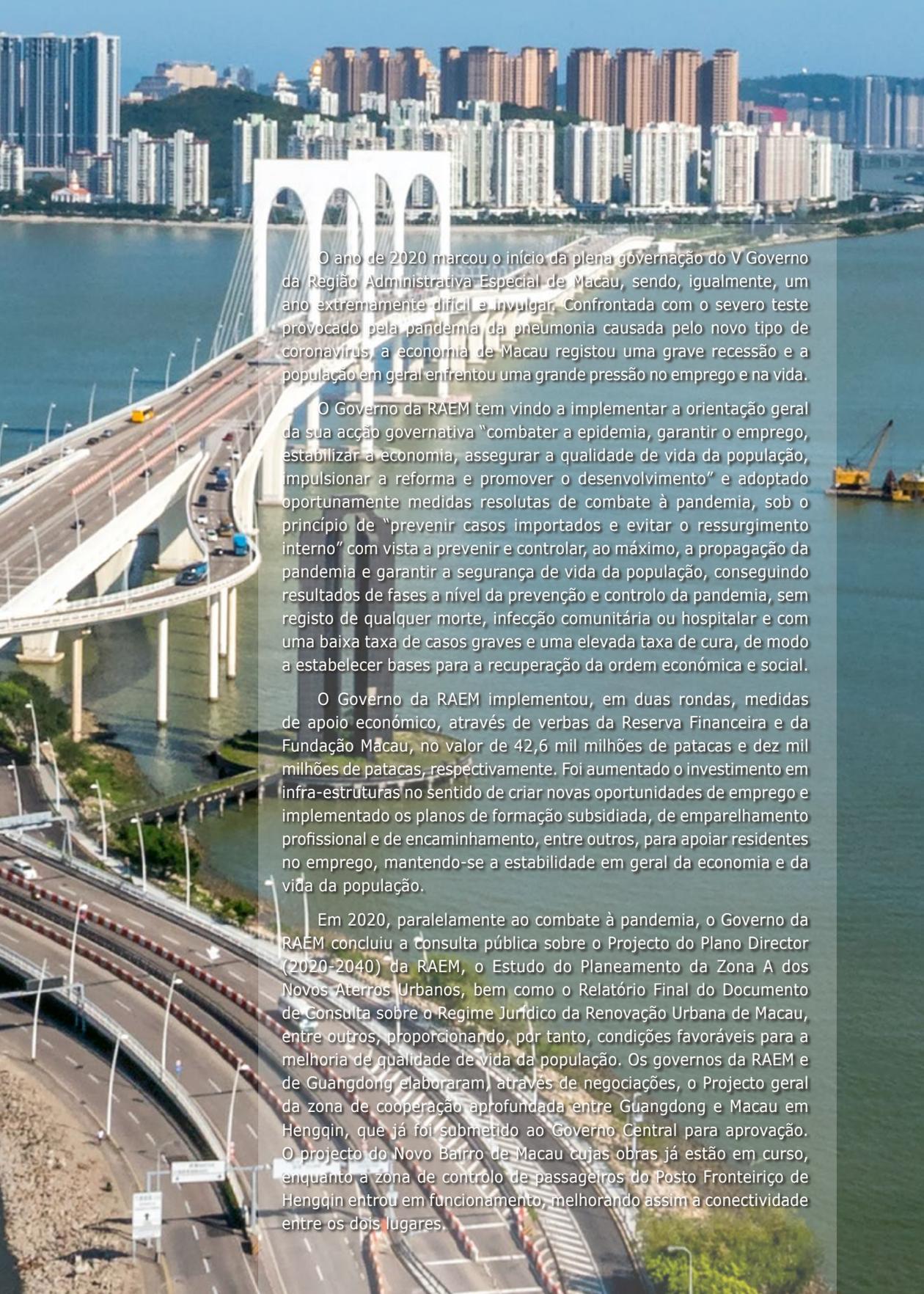


**APRESENTAÇÃO GERAL DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU EM 2020**



O ano de 2020 marcou o início da plena governação do V Governo da Região Administrativa Especial de Macau, sendo, igualmente, um ano extremamente difícil e invulgar. Confrontada com o severo teste provocado pela pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a economia de Macau registou uma grave recessão e a população em geral enfrentou uma grande pressão no emprego e na vida.

O Governo da RAEM tem vindo a implementar a orientação geral da sua acção governativa “combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento” e adoptado oportunamente medidas resolutas de combate à pandemia, sob o princípio de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno” com vista a prevenir e controlar, ao máximo, a propagação da pandemia e garantir a segurança de vida da população, conseguindo resultados de fases a nível da prevenção e controlo da pandemia, sem registo de qualquer morte, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de cura, de modo a estabelecer bases para a recuperação da ordem económica e social.

O Governo da RAEM implementou, em duas rondas, medidas de apoio económico, através de verbas da Reserva Financeira e da Fundação Macau, no valor de 42,6 mil milhões de patacas e dez mil milhões de patacas, respectivamente. Foi aumentado o investimento em infra-estruturas no sentido de criar novas oportunidades de emprego e implementado os planos de formação subsidiada, de emparelhamento profissional e de encaminhamento, entre outros, para apoiar residentes no emprego, mantendo-se a estabilidade em geral da economia e da vida da população.

Em 2020, paralelamente ao combate à pandemia, o Governo da RAEM concluiu a consulta pública sobre o Projecto do Plano Director (2020-2040) da RAEM, o Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, bem como o Relatório Final do Documento de Consulta sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana de Macau, entre outros, proporcionando, por tanto, condições favoráveis para a melhoria de qualidade de vida da população. Os governos da RAEM e de Guangdong elaboraram, através de negociações, o Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, que já foi submetido ao Governo Central para aprovação. O projecto do Novo Bairro de Macau cujas obras já estão em curso, enquanto a zona de controlo de passageiros do Posto Fronteiriço de Hengqin entrou em funcionamento, melhorando assim a conectividade entre os dois lugares.

Medidas Resolutas de Prevenção e Controlo da Epidemia e os Resultados Obtidos pela RAEM no Combate à Epidemia



No início de 2020, a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus constituiu grandes desafios para a Região Administrativa Especial de Macau, que acabou de celebrar o seu 21.º ano de estabelecimento. Perante o severo teste da pandemia, o Governo da RAEM, adoptou, oportuna e decisivamente, uma série de medidas de combate à pandemia. Com a atenção, orientação e forte apoio do Governo Central, todos os sectores da sociedade têm-se mantido unidos e solidários, ajudando-se mutuamente para prevenir e controlar a propagação

de pandemia. Na fase inicial do surto de pandemia, o Governo da RAEM implementou várias medidas direccionadas para garantir a segurança da vida da população. Após a entrada na fase de normalização antiepídémica, o Governo da RAEM tem implementado o princípio de prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno, empenhando-se em preparar planos e rever medidas e procedimentos de prevenção de epidemias, de modo a consolidar os resultados já alcançados na prevenção à pandemia. Até 31 de Dezembro de 2020, foram confirmados 46 casos de contágio acumulados e todos os doentes tiveram alta hospitalar, depois de serem tratados cuidadosamente pelas autoridades de saúde. Macau conseguiu resultados positivos na prevenção e combate à pandemia, não havendo registo de mortes, infecção comunitária ou hospitalar e com uma baixa taxa de casos graves e uma elevada taxa de recuperação.

Tendo em conta a ocorrência em Wuhan de pneumonia com origem desconhecida no início de Janeiro, o Governo da RAEM entrou em contacto frequente com a Comissão Nacional de Saúde e o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, mantinha a comunicação telefónica diária com o académico do Instituto de Engenharia da China, director do Centro Nacional de Estudo de Medicina Clínica de Doenças do Sistema Respiratório e chefe de equipa de peritos em doenças infecciosas da Comissão Nacional de Saúde da China, Zhong Nanshan, para se inteirar das informações mais actualizadas sobre a pandemia.

Em 22 de Janeiro, apareceu em Macau o primeiro caso confirmado de infecção pelo novo tipo de coronavírus importado, pelo que, com base nas medidas de prevenção de controlo de pandemia anteriormente implementadas pelo Governo, foi activado plenamente o trabalho de prevenção e controlo de pandemia. Foi criado, de imediato, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus presidido pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, com a secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U como vice-presidente, responsável pela orientação e coordenação das acções das diversas entidades relevantes, procurando reduzir a ameaça de infecção dos residentes locais, através de exame de saúde nos postos fronteiriços, da realização de rastreios e isolamento dos indivíduos de alto risco ou considerados contactos próximos, e do tratamento adequado de doentes.

Deste 22 de Janeiro a 23 de Maio, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus realizou diariamente a conferência de imprensa para apresentar as últimas informações sobre a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as orientações actualizadas. Posteriormente, essa conferência tem sido realizada regularmente de acordo com a situação.

Em articulação proactiva com a política de prevenção de epidemia, o Gabinete de Comunicação Social implementou efectivamente os trabalhos de divulgação de informações noticiosas e de sensibilização de informações de combate à epidemia. De 21 de Janeiro a 31 de Dezembro, foram transmitidas, ao vivo, pela Internet, 186 conferências de imprensa organizadas pelo Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus e essas conferências de imprensa também foram transmitidas em directo, por escrito, e divulgadas como informações mais recentes, num total de 1948 notícias e infografias em 2020. Ao mesmo tempo, valorizando o poder de novo meio de comunicação, o Gabinete de Comunicação Social produziu vídeos e infografias em série de sensibilidade sobre o combate à epidemia, de forma a sensibilizar e orientar a opinião pública nas diferentes fases da luta contra a epidemia. Foram

produzidas no total 661 infografias de combate à epidemia e 39 séries de vídeo de divulgação da política de prevenção de epidemia, além de lançar 32 conjuntos de fotografias sobre o “Combate à Epidemia”.

Para facilitar o acesso do público às últimas notícias sobre o novo tipo de coronavírus, o Gabinete de Comunicação Social abriu a Página Temática de Divulgação das Informações do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, que registou, até 31 de Dezembro de 2020, 46.759 clique “gosto” e 52.389 seguidores. Em 2020, foram publicadas 4807 postagens, das quais, 4448 foram fotonotícias e 359 vídeos (186 transmissões ao vivo). O “Canal da plataforma de notícias sobre epidemia de novo tipo de coronavírus” no Telegram registou, até 31 de Dezembro de 2020, 8490 assinantes, enquanto o “Canal da plataforma de esclarecimento sobre epidemia de novo tipo de coronavírus” no Telegram registou, até 31 de Dezembro de 2020, 645 assinantes.

Paralelamente ao surto de outros casos importados, o Governo da RAEM tem gradualmente adoptado medidas correspondentes para ajustar a intensidade do combate à pandemia.

Em 23 de Janeiro (dia 29 de Dezembro do calendário lunar), foi confirmado o segundo caso importado de infecção pelo novo tipo de coronavírus. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, convocou logo na véspera dos feriados do ano novo lunar, uma conferência de imprensa para anunciar que o Governo cancelou todos os grandes eventos públicos previstos para os feriados do ano novo lunar, apelando que todas as associações também cancelassem ou adiassem as suas actividades culturais e festas da primavera, no sentido de reduzir o risco ao mínimo de infecções dos residentes.

Ho Iat Seng anunciou ainda que foi lançado um plano para garantir o fornecimento de máscaras aos residentes de Macau, de forma a assegurar a compra de máscaras com prioridade para os residentes de Macau, confirmando que o Governo já encomendou 20 milhões de máscaras, das quais três milhões chegaram ao território no mesmo dia. Até 31 de Dezembro de 2020, aproximadamente 173 milhões de máscaras foram vendidas.

O Governo da RAEM manteve também uma ligação estreita com o sector, para garantir o fornecimento suficiente de produtos alimentares e de necessidades diárias, além de máscaras e desinfecção, efectuando uma fiscalização rigorosa, de modo a evitar aumento aleatório de preços.

Em 30 de Janeiro, o Governo da RAEM anunciou adiar o reinício das aulas após feriados do ano novo lunar em todas as escolas e instituições de ensino, incentivando, no entanto, o ensino online, no intuito de continuar o estudo durante a suspensão das aulas e evitar o risco de infecção nas escolas.

Na altura em que a epidemia foi grave, as actividades, tais como os cursos de formação, as palestras dirigidas aos funcionários públicos foram todas suspensas, ou realizados online. As actividades de formação, culturais e recreativas, bem como cursos de turma de interesse organizadas pelo Instituto Cultural, Instituto do Desporto, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Instituto para os Assuntos Municipais e outras instituições foram também suspensas temporariamente. Os locais de desporto, recreação, cultura e entretenimento e exposições dependentes daquelas entidades foram fechados ao público, que até à altura de atenuação de epidemia, foram gradualmente reabertos, de forma condicional, ao público, observando-

se rigorosamente as orientações no sentido de controlar o número de entradas para evitar aglomerações.

Cooperação Zhuhai-Macau na prevenção e controlo conjuntos e no aperfeiçoamento das medidas de prevenção epidémica nos postos fronteiriços

O Posto Fronteiriço de Gongbei entre a Região Administrativa Especial de Macau e a cidade de Zhuhai é o posto fronteiriço do País com maior fluxo populacional, tendo registado, em 2019, uma circulação de mais de 170 milhões de passageiros. Para controlar rigorosamente o risco de infecção comunitária, os dois lados de Zhuhai e Macau criaram o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau, liderado, respectivamente pelo secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, do lado de Macau, e pelo vice-secretário do Comité Municipal do Partido, Zhao Jianguo, do lado de Zhuhai. O grupo de trabalho implementa o sistema de notificação, através do qual se partilha informações mais recentes sobre a situação epidemiológica e, também fornece serviços de testes, isolamento e tratamento aos residentes de ambos os lados, trabalhando em conjunto para prevenir e combater a epidemia.



Na fase inicial da epidemia, o Corpo de Polícia de Segurança Pública colaborou com os Serviços de Saúde na realização de monitoramento de temperatura corporal de passageiros em todos os postos fronteiriços, na criação de áreas de declaração de saúde e na criação de um canal especial destinado aos passageiros da província de Hubei. Foram implementadas medidas de controlo de fluxo de pessoas nos postos fronteiriços mais movimentados, acrescentando-se, conforme a situação real, canais de passagem aduaneira para acelerar e desviar o fluxo de pessoas, de modo a diminuir o risco de infecção provocado pelas aglomerações. Ao mesmo tempo, foi introduzida a tecnologia electrónica no reforço de prevenção e controlo de epidemia nos postos fronteiriços, lançando-se os sistemas electrónicos para Declaração de Saúde e para Código Sanitário de Macau, que é conveniente para residentes e também facilita o rastreio e investigação de pacientes.

Relativamente aos visitantes provenientes de regiões de alto risco, a Direcção dos Serviços de Turismo passou os dados recolhidos pelo sector para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, para este entrar em contacto com visitantes relevantes no sentido de acompanhar o seu estado de saúde e fornecer orientações e assistência necessárias.

Face à confirmação de dois residentes locais infectados pelo novo tipo de coronavírus, foi publicado, em 4 Fevereiro, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 27 /2020, o qual indica que para evitar a transmissão do novo tipo de coronavírus em Macau, os recintos autorizados para a prática da actividade de jogo e outros estabelecimentos de entretenimento serão encerrados a partir das 00h00 do dia 5 de Fevereiro de 2020. O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, anunciou, na conferência de imprensa que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau decidiu suspender o funcionamento do sector do jogo e de entretenimento pelo período de 15 dias. O Chefe do Executivo referiu que, foi uma decisão difícil, mas a saúde dos residentes constitui o único objectivo da decisão e neste momento Macau pode ainda suportar os danos económicos daí decorrentes.

O Governo da RAEM intensificou seus esforços no combate à epidemia e formulou e ajustou medidas, nomeadamente foram exigidos aos visitantes e residentes de Macau provenientes de áreas com alta incidência de nova pneumonia coronária a passarem por exames médicos, e os trabalhadores não-residentes do Interior da China foram sujeitos ao isolamento para a observação médica por 14 dias nas localidades da cidade de Zhuhai designadas pelas autoridades sanitárias, a fim de reduzir, por um lado, o risco potencial de infecção, e assegurar, por outro, o seu tratamento oportuno.

No âmbito dos bairros comunitários, os diversos serviços governamentais promoveram, mediante as redes existentes, informações de prevenção de epidemias e de saúde junto à população, para intensificar a consciência dos residentes sobre a prevenção de epidemia. No intuito de evitar a infecção comunitária, os Serviços de Saúde e o Corpo de Polícia de Segurança Pública trabalharam em conjunto no rastreio dos movimentos de pacientes confirmados, na localização dos indivíduos considerados como contactos próximos dos pacientes e na investigação de contactos próximos eventuais. Levaram-se quase dois meses, desde o internamento hospitalar dos pacientes confirmados, tratamento médico, o isolamento do período de convalescença e até o seu regresso ao bairro comunitário após ter alta hospitalar, o que protege de forma efetiva a saúde dos pacientes e dos outros residentes.

O Corpo de Bombeiros, responsável pelo transporte de pacientes suspeitos, elaborou uma série de medidas, incluindo a disponibilização de veículos especiais e do pessoal designado. O pessoal de socorro usa, de forma rigorosa, os equipamentos de protecção, e após a conclusão de cada tarefa de transporte, são feitas a limpeza e esterilização total do pessoal e dos veículos. O pessoal de socorro, que tenha transportado pacientes confirmados, é sujeito à fiscalização de saúde pessoal, de forma a evitar a propagação do vírus. Até 31 de Dezembro de 2020, o Corpo de Bombeiros transportou um total de 2406 casos suspeitos, envolvendo 3157 pessoas.

Perante a primeira vaga da epidemia, o Governo da RAEM tomou uma série de medidas de resposta à epidemia e conseguiu obter resultados satisfatórios nas várias fases de prevenção e controlo da pandemia. Após a confirmação do 10.º caso diagnosticado em 4 de Fevereiro, passaram 39 dias consecutivos sem diagnósticos de casos novos.

Medidas de prevenção de epidemias da primeira fase surtiram efeitos e residentes de Macau retidos no exterior foram apoiados no regresso a Macau



Com a chegada de Março, a situação de epidemia no Interior da China estava fundamentalmente controlada, enquanto em Macau também não foi detectado nenhum novo caso de infecção durante um período relativamente longo. Em 7 de Março, o Governo da RAEM enviou um voo fretado até ao Aeroporto Internacional de Wuhan para retirar 59 residentes de Macau retidos naquela cidade. Os 57 residentes de Macau constituíam 31 agregados familiares e o passageiro mais novo tinha três meses de idade e o mais idoso tinha 77 anos de idade. Os residentes regressados de Wuhan foram transportados para o Centro Clínico de Saúde Pública em Coloane para serem observados e terem isolamento por 14 dias. Após três testes de ácido nucleico, todos os resultados laboratoriais deram negativos.

Em 11 de Março, a Organização Mundial da Saúde classificou a epidemia de pneumonia causa pelo novo tipo de coronavírus como uma pandemia global, implicando que esta doença transmissível já estourou em muitos países e regiões. Em 13 de Março, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior referiu que, considerando cerca de três mil estudantes universitários de Macau estudarem no exterior e a disseminação do novo tipo de coronavírus pelo mundo, especialmente a sua espalha gradual pela Europa, o Governo da RAEM apelou aos estudantes universitários de Macau, que prosseguiram estudos fora de Macau, a regressarem o mais rápido possível a Macau. Paralelamente, os Serviços de Saúde elaboraram directrizes, respectivamente para os estudantes que permanecessem no estrangeiro e para os que apanhassem voos. Essas directrizes foram enviadas, via correio electrónico, aos referidos estudantes e às associações

estudantis pela Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

Em 15 de Março, foi diagnosticado em Macau um novo caso importado de infecção por novo tipo de coronavírus. A doente era uma servidora aérea e trabalhava em Macau, e foi diagnosticada após o regresso a Macau de Portugal, quebrando assim o recorde local de nenhum novo caso confirmado durante 39 dias consecutivos. A par disso, tendo em conta que Hong Kong exigiu que os indivíduos, incluindo residentes de Macau, que estivessem na região de Schengen da Europa (26 países) nos 14 dias anteriores à entrada, fossem submetidos a medidas de quarentena médica de 14 dias, o Governo de RAEM enviou autocarros ao Aeroporto Internacional de Hong Kong para retirar os residentes e estudantes de Macau para Macau no período de 17 a 22 de Março. Depois de regresso a Macau, todos necessitaram de ser sujeitos à observação médica.

Em 18 de Março, a Comissão Nacional de Saúde anunciou que não registou naquele dia nenhum novo caso confirmado na província de Hubei, onde Wuhan está localizada, assinalando que, pela primeira vez, Wuhan ficou com “zero caso confirmado”, desde o surto da pandemia. Porém, ao mesmo tempo, o número de casos confirmados na Ásia, Europa e América aumentou gradualmente. Em resposta à contínua propagação da epidemia de Covid-19 em diversas áreas do mundo, o Governo da RAEM determinou, em 18 de Março, a proibição de entrada na Região Administrativa Especial de Macau de todos os indivíduos que não fossem residentes locais, salvo residentes do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, bem como os titulares do título de identificação de trabalhador não-residente, impedindo assim o risco de introdução de vírus a partir de fonte. Em 25 de Março, a medida de proibição de entrada foi estendida aos residentes do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan que tivessem visitado países estrangeiros nos 14 dias anteriores à entrada. Os restantes indivíduos da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, incluindo residentes de Macau, necessitaram de ser submetidos à observação médica por 14 dias, depois de entrar em Macau.

De acordo com as novas medidas relativas à entrada em Macau, o âmbito de registo para ser alvo da medida de trazer estudantes e passageiros de Macau, que regressassem a Macau via Aeroporto Internacional de Hong Kong, foi alargado dos países europeus e americanos para todos os países do mundo, e a data de limite para o registo também foi prolongada de 22 para 31 de Março. No período de 17 a 31 de Março, o número de residentes de Macau facilitados pela medida no seu regresso a Macau ultrapassou 2100 pessoas. No período entre 17 de Junho e 16 de Julho, o Governo da RAEM trouxe a Macau mais de 1700 indivíduos do Aeroporto Internacional de Hong Kong através do serviço especial de embarcação, enquanto mais de 1100 pessoas deslocaram-se ao Aeroporto Internacional de Hong Kong para apanhar voos, partindo do Terminal Marítimo de Passageiro da Taipa na zona do Pac On de Macau.

A fim de evitar importação de casos do exterior, Zhuhai reforçou medidas de prevenção de epidemias, aplicando testes de ácido nucleico e o isolamento centralizado para observação médica por 14 dias a todos indivíduos que entrassem por todos os postos fronteiriços. Sob a coordenação do Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau, os residentes de Macau titulares de bilhete de residência de Zhuhai, os condutores de veículos com matrícula dupla de Guangdong e Macau e os de veículo com matrícula única de Macau autorizados para entrada em Hengqin, puderam ser isentos da medida de isolamento para entrar em Zhuhai, após serem excluídos de infecção no teste de ácido nucleico.

No início de Maio, os Serviços de Saúde activaram o Código de Saúde de Macau, concretizando-se assim a gestão em circuito fechado de circulação de pessoas, desde a entrada na fronteira até aos bairros comunitários. Em seguida, foram reconhecidos reciprocamente o Código de Saúde de Macau e o Código de Saúde de Guangdong. Simultaneamente, Macau lançou o Plano de Testes de Ácido Nucleico de COVID-19 em Macau, cooperando com instituições da terceira parte na melhoria progressiva da capacidade de teste, de forma a articular-se com as políticas de inspecção de entrada e saída do Interior da China e dos territórios vizinhos, para garantir o movimento seguro das pessoas transfronteiriças e preparar-se para a normalização de passagem aduaneira. Até 31 de Dezembro de 2020, o número total acumulado de requerentes para o Código de Saúde de Macau foi de cerca de 130 milhões e o número de amostras de teste de ácido nucleico foi de cerca de 2,16 milhões.

Atenuação gradual da epidemia no Interior da China e ajustamento oportuno de medidas relativas à passagem aduaneira



Com a vinda de Maio, à medida que a epidemia no Interior da China começou a abrandar, o trânsito e a passagem aduaneira entre Macau e o Interior da China e Hong Kong foram gradualmente retomados de forma condicional. A partir do dia 15 de Julho, os passageiros, que entraram na província de Guangdong pelos postos fronteiriços Guangdong-Macau foram dispensados de isolamento centralizado para a observação médica por 14 dias. Desde que o seu resultado do teste de ácido nucleico fosse negativo, os titulares de Código de Saúde

de Macau e do Código de Saúde de Guangdong puderam deslocar-se para nove cidades da província de Guangdong, nomeadamente Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqing. A partir do dia 12 de Agosto, os residentes de Macau foram dispensados de isolamento para a observação médica na deslocação às províncias do Interior da China, para além da província de Guangdong. No mesmo dia de implementação da referida medida, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial da RAEM, deslocou-se a Pequim para ter encontros com uma dezena de ministérios e comissões do Governo Central, nos quais trocaram opiniões sobre o apoio ao desenvolvimento económico de Macau, a promoção da zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e o trabalho de prevenção e controlo da pandemia.

No que diz respeito à vinda a Macau dos residentes do Interior da China, os departamentos de migração da Segurança Pública de Zhuhai, de Guangdong e de todo o país retomaram a emissão de visto individual para viajar a Macau aos residentes do Interior da China em 12 e 26 de Agosto e 23 de Setembro, respectivamente.

Em 17 de Julho, o 46.º paciente diagnosticado em Macau recuperou e teve alta hospitalar, ficando Macau “sem casos” de pneumonia causa pelo novo tipo de coronavírus. O reinício sucessivo de aulas dos alunos do ensino secundário e primário, respectivamente, em Maio e Junho marcou a retomada gradual da normalidade das atividades comerciais e sociais, bem como a vida dos residentes de Macau.

Serviços públicos cumprem rigorosamente e ajustam o serviço para promover a normalização de vida



Durante a pandemia COVID-19, os diversos serviços públicos do Governo da RAEM tomaram medidas especiais em resposta à pandemia conforme a natureza das suas atribuições, protegendo a saúde dos residentes e dos seus trabalhadores.

Em resposta às medidas de prevenção e controlo da epidemia implementadas pelo Governo da RAEM no período de combate à epidemia, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública emitiu 21 instruções a todos os serviços públicos, que abarcam as medidas de prevenção da epidemia, a dispensa de serviço, a manutenção de serviços de emergência ou básicos ao público e precauções na retomada de serviços normais. Colaborou ainda com as autoridades de saúde na transmissão para os serviços públicos das recomendações ou directrizes elaboradas pelos Serviços de Saúde, referentes à prevenção de pneumonia provocada pelo novo tipo de coronavírus.

Após a retomada de prestação de serviços ao público, todos os serviços públicos têm cumprido rigorosamente as orientações, implementando com rigor os procedimentos de limpeza, higienização e esterilização nos recintos de trabalho, em particular nos locais de atendimento ao público. Ao mesmo tempo, aos trabalhadores da Administração Pública são exigidos, quando estão no posto de trabalho, a medição da temperatura corporal e a mostra do seu código de saúde, enquanto os residentes são incentivados a tratar das formalidades administrativas, recorrendo aos meios de auto-atendimento, registo e pré-marcação online, de forma a reduzir significativamente o tempo de espera e aglomerações. Concomitantemente, todos os trabalhadores da Administração Pública e residentes devem usar máscaras ao aceder aos serviços públicos.

No que diz respeito ao transporte público, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem mantido contactos estreitos com os operadores de autocarro, táxi e metro ligeiro, exigindo um reforço do trabalho de limpeza, higienização e esterilização, quer do interior dos autocarros, quer das paragens, o acompanhamento do estado de saúde e reforço da protecção dos seus trabalhadores. Em simultâneo, estipula o uso obrigatório de máscaras nos transportes públicos, apelando a todos os passageiros que prestem atenção à higiene pessoal.



Chefe do Executivo apresenta Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2020



Pontos relevantes da acção governativa para o ano 2020

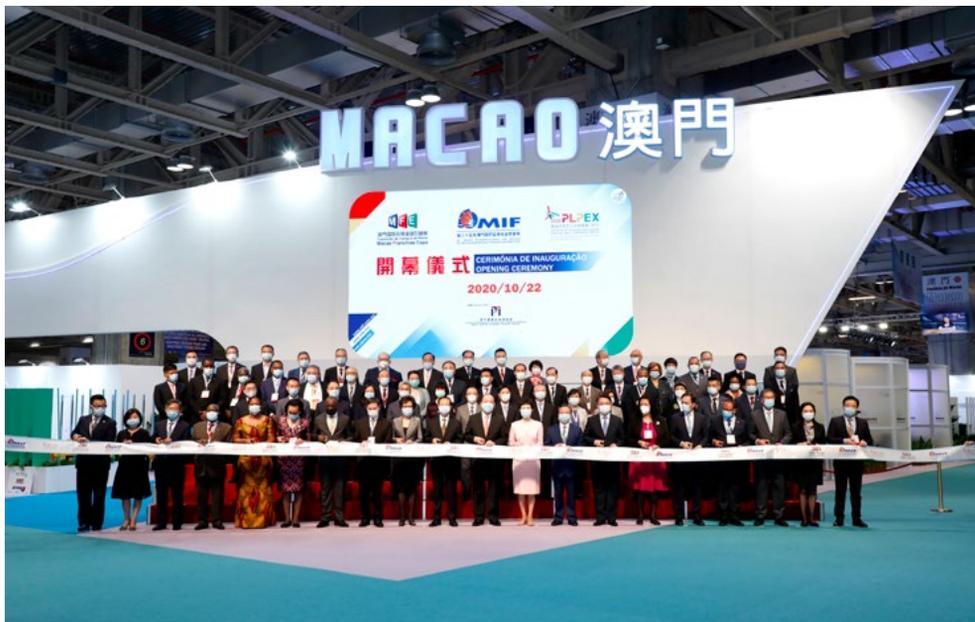


Orientação geral da acção governativa para o ano 2020



Chefe do Executivo apresenta Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021

Implementação Rápida das Duas Rondas de Medidas de Apoio Económico, Estabiliza a Situação Geral da Economia e da Vida da População



Em 2020, devido ao impacto da pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a economia de Macau registou uma grave recessão, as receitas dos sectores do turismo e do jogo têm vindo a sofrer uma queda acentuada e o Produto Interno Bruto registou uma descida de 56,3 por cento em termos reais, cifrando-se em 194,4 mil milhões de patacas. As pequenas, médias e grandes empresas têm enfrentado os diversos tipos de dificuldades e desafios e os residentes têm aguentado grande pressão no emprego e na vida.

O Governo da RAEM procedeu, por duas vezes num curto espaço de tempo, a revisões ao orçamento anual, recorrendo a recursos financeiros provenientes da Reserva Financeira e da Fundação Macau, no valor de 42,6 mil milhões de patacas e dez mil milhões de patacas, respectivamente, a fim de fazer os preparativos a nível financeiro para a implementação das duas rondas de medidas de apoio económico e de combate e prevenção contra a epidemia, sob o lema “garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população”.

Em 31 de Janeiro, o Governo da RAEM decidiu isentar as rendas por parte dos arrendatários das propriedades públicas que são usadas para fins comerciais, durante um período de três meses e antecipar a distribuição da comparticipação pecuniária no mês de Abril, envolvendo 7,1 mil milhões de patacas.

Em 13 de Fevereiro, o Governo da RAEM lançou um conjunto de medidas provisórias de assistência económica em cinco domínios, incluindo: redução e isenção de impostos e taxas; lançamento de planos de apoio e de bonificação de créditos a PME; atribuição mais um vale de saúde no valor de 600 patacas; subsídios às tarifas de energia eléctrica e de água das unidades habitacionais dos residentes por um período de três meses; e atribuição a cada residente cupão electrónico de consumo com valor nominal de 3000 patacas. As referidas medidas adicionadas de comparticipação pecuniária envolveram uma verba orçamental de cerca de 27 mil milhões de patacas.

Foram adicionadas várias medidas de benefícios fiscais: a isenção dos estabelecimentos hoteleiros e estabelecimentos similares do Imposto de Turismo com duração de seis meses; a dedução à colecta do Imposto Complementar de Rendimentos referente ao exercício de 2019, até ao valor limite de 300 mil patacas; a elevação da percentagem de devolução da colecta para 70 por cento do Imposto Profissional do Ano de 2018, até ao valor limite de 20 mil patacas; o aumento da percentagem de dedução fixa da matéria colectável do Imposto Profissional referente ao ano de 2020 para 30 por cento; a isenção do pagamento da Contribuição Predial Urbana de 2019 referentes aos prédios destinados a habitação e a dedução extraordinária de 25 por cento ao valor remanescente da Contribuição Predial Urbana relativa aos prédios destinados à actividade hoteleira e similar, a escritórios, ao comércio e à indústria; a isenção do Imposto do Selo sobre a emissão e a renovação dos alvarás e das licenças de 2020; e a isenção do pagamento do Imposto de Circulação de veículos comerciais de 2020. Além disso, são considerados como custos ou perdas do exercício, todos os donativos em numerário e em bens destinados ao combate à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, concedidos por contribuintes do Imposto Complementar de Rendimentos e serão deduzidos do rendimento colectável.

Em 8 de Abril, o Governo da RAEM anunciou a segunda ronda de medidas de apoio económico contra a epidemia, alargando o âmbito da assistência aos residentes, trabalhadores e empresas, através de um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, no valor de dez mil milhões de patacas. O fundo em causa serviu como um complemento e reforço das medidas deste género da primeira ronda. Em resumo, as medidas do apoio económico da segunda ronda incluíram: atribuir, de forma directa e de uma só vez, uma verba de apoio de três meses no valor de 15.000 patacas aos empregados locais qualificados; dar, de uma única vez, um apoio pecuniário aos profissionais liberais no valor de 10.000 patacas, concedendo-lhes, também, bonificação de juros de créditos bancários; fornecer assistência financeira às empresas no valor de 15.000 a 20.000 patacas de acordo com o número de pessoas contratadas; alargar a cobertura do plano da "formação subsidiada", passando a abranger também os trabalhadores activos locais, além dos desempregados locais anteriormente previstos; e atribuir a todos os residentes de Macau, mais um subsídio de consumo adicional no valor de cinco mil patacas entre Agosto e Dezembro. Entre eles, através do "Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais", o Governo da RAEM atribuiu um apoio pecuniário a 308 mil beneficiários individuais e estabelecimentos comerciais, envolvendo um valor superior a 6,4 mil milhões de patacas. Os recursos financeiros investidos durante a epidemia equivalem a 12 por cento Produto Interno Bruto do ano de 2019.

Garantia do emprego dos residentes locais e promoção da assunção da responsabilidade social por parte das grandes empresas

No terceiro trimestre de 2020, a taxa de desemprego foi de 2,9 por cento, a taxa de desemprego dos residentes situou-se em 4,1 por cento e a taxa de subemprego correspondeu a 4,7 por cento, tendo começado a surgir problemas de emprego. O Governo da RAEM reforçou a promoção do emprego para garantir a prioridade e continuidade do emprego dos trabalhadores residentes, e combinou com o mecanismo de substituição de trabalhadores não-residentes para aumentar a oportunidades de contratação dos trabalhadores locais.

Foi lançado o plano para aperfeiçoamento de aptidões e formação profissional subsidiado, que ofereceu cursos com um total de 2000 vagas, destinados a desempregados, guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarro de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições. Foram lançados também os planos de formação subsidiada "orientada para a empregabilidade" e "orientada para o aumento das competências técnicas", tendo sido disponibilizado um total de 60.000 vagas, passando também a abranger os recém graduados do ensino superior e trabalhadores no activo. Tendo em consideração a situação de emprego dos jovens recém licenciados, foi lançado para os mesmos o plano de experiência no local de trabalho intitulado "superar as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho", com um total de 1847 vagas de estágio proporcionadas por empresas participantes, tendo sido recebidas 1618 inscrições. Nesse plano, 720 graduados foram admitidos por empresas para estágio, comparecendo, dos quais, efectivamente 568 participantes. As empresas comprometeram a contratar 382 estudantes recém licenciados e 199 aceitaram a contratação.

Por outro lado, o Governo da RAEM exortou e encorajou as grandes empresas a assumir a sua responsabilidade social pela garantia da prioridade no acesso ao emprego e da continuidade do emprego dos trabalhadores locais. Foram lançados vários projetos de infra-estruturas de grande escala e a iniciativa de "oferta de trabalho em vez de dar subsídios" para aumentar vagas do emprego, encaminhar candidatos com condições adequadas para sessões de conjugação de emprego e feiras de emprego de projetos de infra-estruturas de grande escala, de forma a estabilizar o emprego dos trabalhadores de base. Foram acelerados vários projectos de grandes empreendimentos relacionados estreitamente com o desenvolvimento económico e com o melhoramento das condições da vida da população, tais como as infra-estruturas de transporte, instalações públicas e habitação pública, para além de acelerar o processo de apreciação e aprovação de projectos de obras particulares, com vista a criar novas oportunidades de emprego.

Implementação eficaz das diversas medidas para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas



Com o intuito de prestar ajuda às pequenas e médias empresas para superar as dificuldades encontradas, o Governo da RAEM reforçou o apoio financeiro às PME. Em Março de 2020, foi alterado, de novo, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas no sentido de relaxar provisoriamente os requisitos de pedido, permitindo que as PME que exerçam actividades pelo menos um ano e reúnam os demais requisitos podem apresentar, por motivo de impacto da epidemia, a candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas. O prazo de implementação foi fixado entre 10 de Março e 10 de Setembro, na qual foram recebidos no total 1204 pedidos, tendo 925 destes sido aprovados, que envolveram um montante de apoio financeiro de 284 milhões de patacas.

Foi lançado o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, visando conceder às PME qualificadas, que tivessem acesso ao empréstimo concedido pelo banco para dar resposta à epidemia, um crédito no montante máximo de dois milhões de patacas, com a bonificação de juros até quatro por cento e com o prazo máximo de bonificação de três anos. O plano contribui para aumentar a liquidez das PME e, ao mesmo tempo, reduzir eficazmente os respectivos encargos com juros. O prazo de implantação do plano foi de 17 de Março a 17 de Setembro, durante o qual foram recebidos 4997 pedidos. Até 31 de Dezembro, 4794 pedidos foram aprovados, que envolveram um montante de 6081 milhões de patacas de empréstimos bancários com bonificação aprovada. Os principais sectores envolvidos incluíram o comércio a retalho, construção civil, obras públicas, restaurantes chineses ou restaurantes ocidentais e hotéis.

A par disso, a Autoridade Monetária de Macau disponibilizou um crédito “contracíclico”

com limite, a curto prazo, particularmente aos bancos que efectuam uma percentagem elevada de actividades locais nesta área, tendo aumentado a afectação dos fundos das reservas no sistema bancário de Macau, e ajustando, prudentemente, os requisitos da cobertura de activos dos bancos como uma medida provisória, no sentido de facilitar a satisfação das necessidades da procura de crédito.

Por outro lado, foi lançado o Plano de Subsídio de Consumo em duas fases, tendo sido atribuído, através do cartão de consumo electrónico, um subsídio no valor de 3000 e 5000 patacas, respectivamente, a cada residente de Macau qualificado. O plano terminou no final de 2020, registando-se um montante total de transacções efectivas de cerca de 5,16 mil milhões de patacas, resultante de mais de 62 milhões de transacções. Vários sectores de actividade económica foram beneficiados do plano em diferentes graus e os valores das transacções efectuadas nos sectores de restauração e do comércio a retalho ocuparam 25 por cento e 69 por cento do montante total de transacções, respectivamente, sendo mais de 63 por cento dos subsídios de consumo canalizados para as PME. Os dados refletiram que o plano surtiu efeitos na promoção de negócio dos operadores comerciais, concretizando-se basicamente as metas de “incentivo à demanda interna e ao consumo, garantia de empresas e do emprego e atenuação das dificuldades da população”.

A Direcção dos Serviços de Turismo lançou sucessivamente o programa “Vamos! Macau! Excursões Locais” e a plataforma electrónica de promoções “Vamos! Macau!”, com o objectivo de, através da recuperação gradual da actividade da indústria turística local e da promoção de produtos turísticos e de sectores relacionados com descontos, promover o consumo nas diversas zonas da cidade e beneficiar as pequenas e médias empresas.

O programa “Vamos! Macau! Excursões Locais” disponibilizou, de 17 de Junho a 30 de Setembro, um leque de 25 roteiros, incluindo 13 roteiros comunitários e 12 roteiros de lazer. O Governo da RAEM atribuiu a cada residente participante qualificado um subsídio de 280 patacas por passeio, num limite de 560 patacas. Um total de 140 mil pessoas participou no programa “Vamos! Macau! Excursões Locais”, integradas em 4300 grupos roteiros. De acordo com os dados preliminares, o programa “Vamos! Macau! Excursões Locais” trouxe mais de 56 milhões de patacas de benefícios económicos ao mercado local, incluindo cerca de 38 milhões de patacas de subsídios para participação nas excursões, e à volta de 17 milhões de patacas (incluindo despesas em excursões e consumo adicional) de consumo dos excursionistas. O dispêndio comunitário resultante do cartão de consumo no valor de 100 patacas atribuído durante os “Roteiros Comunitários”, representou cerca de 4,98 milhões de patacas.

Pela plataforma electrónica de promoções “Vamos! Macau!”, os comerciantes participantes oferecem principalmente benefícios e descontos a residentes e visitantes, referentes às áreas de “diversão, alimentação, alojamento e deslocação”, para, através de divulgação em vários canais, atrair residentes e visitantes a navegar na plataforma electrónica, a fim de promover o consumo. Desde o lançamento do programa em 5 de Junho até 31 de Dezembro de 2020, a plataforma registou 671 estabelecimentos comerciais inscritos, 2053 descontos, 243.625 downloads de cupões de desconto e o número de visitas à plataforma ultrapassou 7.477.000 vezes/pessoas.

A popularização rápida do pagamento electrónico e a reconversão e valorização das micro, pequenas e médias empresas

As medidas de apoio económico têm desempenhado um papel activo para a estabilização da economia, garantia do empregos e da qualidade de vida da população, levando o surto de uma boa tendência do desenvolvimento inovador em certas áreas, por exemplo, a tendência de popularização rápida do pagamento electrónico. De Janeiro até ao final de Setembro de 2020, o número de dispositivos de pagamento móvel e códigos QR instalados pelos comerciantes locais aumentou em mais de 22.900 unidades, contabilizando mais de 63.000 dispositivos com capacidade de processamento de pagamento móvel existentes em Macau. Nos primeiros nove meses de 2020, o montante das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu quatro mil milhões de patacas, correspondente a 3,3 vezes do valor total de 1,23 mil milhões de patacas registado em 2019.

No intuito de promover o melhor aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos e reforçar a utilização das plataformas de redes por parte das micro, pequenas e médias empresas, foi lançado, no final do ano 2020, o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas de Macau na instalação do sistema electrónico para pedido de refeições”. Tem sido dado apoio às associações comerciais e civis das diversas zonas da cidade para convidar celebridades da internet para participarem em vídeos promocionais e elaborar o “Mapa de Gastronomia de Macau”; apoio à realização de actividades de promoção de vendas online do Festival de Foodies de Macau na plataforma de compras em grupo juhuasuan; apoio à produção de programas de variedades e vídeos curtos, para promover, nas principais plataformas sociais, pontos turísticos e pequenas e médias empresas de todas as zonas, atraindo assim os turistas a entrarem em barros comunitários para consumir, de maneira a dinamizar a economia desses bairros.

O Governo da RAEM cooperou com associações comerciais de diversas zonas no arranque do “Plano das lojas com características próprias” em Julho de 2020, para ajudar, de forma experimental, sectores de restauração e do comércio a retalho com características próprias, a aumentar a atratividade e renome daquelas lojas, e impulsionar aquelas empresas a melhorar globalmente o nível de serviço e a imagem da marca a longo prazo. A primeira fase foi lançada nas imediações da Rua de 5 de Outubro, contabilizando um total de 50 lojas com características reconhecidas naquela zona. A segunda fase foi lançada na zona das Ilhas, tendo sido introduzidas 50 lojas novas com características reconhecidas, sendo 71 das quais estabelecimentos de restauração e 29 empresas de comércio a retalho. Presentemente, todas as lojas com características próprias entraram nas plataformas conhecidas de e-commerce de guia de vida no Interior da China, ampliando, por meio da promoção conjunta online e offline, os canais de promoção.

Com vista ao reforço da marca “made in Macau”, o Governo da RAEM tem vindo a realizar, em conjunto com a Associação Industrial de Macau, o “Programa ‘Marca M’ de certificação da qualidade dos produtos de Macau”, facultando serviços de apoio técnico às empresas que pretendam requerer a certificação. Tem-se apoiado continuamente as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado para darem prioridade à aquisição dos produtos e serviços das

pequenas e médias empresas locais.

Lançamento de medidas preferenciais para atrair a vinda e o consumo de turistas em Macau, promovendo uma recuperação económica mais rápida

A partir de Agosto, a emissão de vistos individuais dos residentes do Interior da China para Macau foi retomada gradualmente, trazendo a demanda do consumo em Macau e melhorando o ambiente do mercado, porém a economia do ano inteiro registou ainda um crescimento negativo no ano inteiro. Sob a premissa de garantia da segurança comunitária de Macau, da higiene urbana e da saúde dos residentes, o Governo da RAEM arrancou o plano de apoio e revitalização do turismo pós-epidemia e lançou produtos turísticos de alta qualidade e preferenciais para turistas em mercados-alvo para reforçar competitividade do turismo de Macau pós-epidemia.

A Direcção dos Serviços de Turismo incumbiu uma produtora local de vídeos promocionais de turismo e programas turísticos e cooperou com várias produtoras locais, redes sociais e emissoras de televisão na produção de cerca de 60 vídeos relacionados com os temas do turismo de Macau para divulgar o turismo e promover pequenas e médias empresas de Macau em plataformas de redes sociais e em outros meios de comunicação social.

O Governo da RAEM lançou, a partir do dia 1 de Setembro até o final do ano corrente, o “Plano de alargamento da fonte de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego”, para proporcionar, através das empresas ligadas ao comércio electrónico na Internet, benefícios na aquisição de bilhetes de avião, hotéis e de consumo em geral para os visitantes durante a estadia em Macau, com vista a incentivar o seu consumo, revitalizar a economia e estabilizar o emprego. Até 31 de Dezembro, dos cupões de consumo emitidos, 1.119.285 foram cupões de desconto em 50 por cento do alojamento em hotéis, com um total de 85.424 reembolsados; 1.373.408 foram cupões do consumo offline, com 13.619.890 RMB reembolsados. O referido plano supõe um valor mínimo de consumo gerado pelos cupões do consumo em cinco vezes do valor nominal. Com base neste dados supostos, o valor do consumo gerado pelo uso de cupões do consumidor por meio da plataforma de pagamento WeChat foi de cerca de 315 milhões de RMB, e a taxa de alavancagem real foi de cerca de 23 vezes. Quanto aos bilhetes de avião, foram distribuídos 1.080.000 bilhetes e 17.514 reembolsados.

No intuito de reforçar a divulgação da confiança em viajar para Macau, a Direcção dos Serviços de Turismo lançou, de Outubro a Novembro, uma série de actividades “Carnaval para Desfrutar Macau”, que abarcam também o Grande Prémio de Macau, o Festival de Gastronomia de Macau e entre outras iniciativas. Durante o Grande Prémio, foram convidados comentadores desportivos e especialistas em viagens do Interior da China para transmissões, em directo, várias corridas em Macau, tendo colaborado com a UnionPay na distribuição de 160 mil exemplares de divulgação de produtos turísticos de descontos preferenciais de Macau aos turistas do Interior da China e com a Dianping para programar a vinda a Macau de especialistas em viagens do

Interior da China a efectuar a transmissão viva e de actividades promocionais do turismo. Por outro lado, foi realizado, em Setembro, um grande roadshow em Pequim ao abrigo da iniciativa "Semana de Macau em Pequim", em que foi apresentada a situação mais recente do turismo, da cultura, da economia e do comércio de Macau, com vista a atrair o maior número de visitantes do Interior da China a visitarem Macau.



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021 -
Prevenir e controlar a epidemia Revitalizar a economia Promover a diversificação



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021 -
Beneficiar o bem-estar da população Impulsionar a reforma Inovar o desenvolvimento

Reforço da Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau Promove a Integração na Conjuntura Geral do Desenvolvimento Nacional



O Presidente, Xi Jinping, transmitiu, na tomada de posse do V Governo da RAEM, a orientação importante referente à «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin», tendo-nos empenhado no impulsionamento da construção da Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Face ao desafio da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM não hesitou em emendar todos os empenhos para promover a construção da Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, teve, em 13 de Março, um encontro com o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, em Macau, onde abordaram o incentivo à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o aprofundamento da cooperação entre as duas regiões e, em especial, trocaram opiniões sobre a Zona de reforço da cooperação entre a província de Guangdong e Macau, em Hengqin. O Chefe do Executivo revelou ainda que o novo Governo da RAEM atribui grande importância à intensificação da cooperação entre Guangdong e Macau nesta nova era, que espera impulsionar através de um novo pensamento e método. Considera que o conceito e o planeamento da Zona de reforço da cooperação entre a província de Guangdong e Macau em Hengqin, necessita de emancipar ainda mais a mente e ter a coragem para a mudança e a inovação, de forma a impulsionar os trabalhos de forma pragmática. Destacou que Macau deve ainda aproveitar bem as vantagens do princípio «um país, dois sistemas», como da localização geográfica e dos inúmeros recursos de Hengqin, com o objectivo de fortalecer mais a investigação e a comunicação e, através da cooperação inovadora aprofundar mais a interligação de mecanismos, promovendo, deste modo, uma maior rapidez da concretização da zona de reforço da cooperação entre a província de Guangdong e Macau em Hengqin. Por sua vez, Ma Xingrui sublinhou que Hengqin foi sempre um dos pontos essenciais na cooperação entre os dois territórios, e que a iniciativa da construção de uma nova zona ali, se deve à criação de condições para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, pretendendo alargar os horizontes com o novo governo, através de uma perspectiva estratégica, reforma e abertura. Frisou ainda o dever em concretizar seriamente o espírito das orientações do Presidente, Xi Jinping, apresentadas aquando do discurso nas actividades comemorativas do 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, e transformar Hengqin numa nova plataforma e zona piloto para a exploração do princípio «um país, dois sistemas».

Com o apoio e a orientação do Governo Central, os governos da RAEM e de Guangdong elaboraram, através de negociações, o «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», o qual já foi submetido ao Governo Central para aprovação. Foram impulsionados também diversos projectos de cooperação entre Macau e Hengqin, e desencadeados ordenadamente trabalhos de avaliação e recomendação de projectos para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Foi celebrado, entre Macau e Zhuhai, o contrato de transmissão do direito de uso dos terrenos destinados ao projecto «Novo Bairro de Macau», o qual já se encontra em fase de construção. Em Agosto, entrou em funcionamento a zona de controlo de passageiros do Posto Fronteiriço de Hengqin, onde foi implementado o modelo inovador de «Inspeção Fronteiriça Integral», aumentando assim a conectividade entre os dois lados.

De 12 a 17 de Agosto, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, à liderança de uma delegação oficial da RAEM, deslocou-se a Pequim para ter encontros com ministérios e comissões concernentes

do Governo Central, nos quais trocaram opiniões sobre a promoção da Zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, bem como o trabalho de prevenção e controlo de pandemia.

Durante a estadia em Pequim, o Chefe do Executivo e comitiva visitaram, respectivamente uma dezena de ministérios e comissões do Governo Central, nomeadamente o Ministério do Comércio, o Banco Popular da China, a Administração Nacional de Imigração, a Administração Geral das Alfândegas, a Administração Estatal de Tributação, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, a Comissão Nacional de Saúde e Ministério das Finanças, trocando opiniões sobre o apoio ao desenvolvimento económico de Macau, a promoção da Zona de cooperação aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin e o trabalho de prevenção e controlo da pandemia.

A integração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional constitui a orientação geral para Macau concretizar o desenvolvimento a longo prazo. O Governo da RAEM tem empenhado, de forma contínua, na implementação das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», e na promoção de implementação progressiva dos diversos planos específicos, políticas e medidas lançadas pelo Governo Central, reforçando a cooperação com as cidades da Grande Baía. Ao mesmo tempo, tem-se empenhado na promoção ordenada da participação de Macau na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e na promoção da cooperação com várias províncias e regiões do Interior da China. No dia 18 de Setembro, o Chefe do Executivo, à frente de uma delegação oficial da RAEM, deslocou-se à cidade de Sanya, província de Hainan, para participar na Reunião Conjunta das Lideranças Executivas no contexto da Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas-2020 e reuniu-se com o secretário provincial do Partido de Hainan, Liu Cigui, o governador Shen Xiaoming, e Wang Ning, governador da província de Fujian, Yi Lianhong, governador da província de Jiangxi, Chen Yiqin, governador da província de Guizhou, e Chen Wu, presidente da região autónoma de Guangxi, entre outros, para trocar opiniões sobre vários temas, tais como economia, comércio, educação, turismo e cultura, desenvolvimento da indústria da medicina chinesa tradicional, combate à pobreza e cooperação industrial, de modo a reforçar o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as províncias e regiões irmãs do Pan-Delta do Rio das Pérolas.



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021 - Defesa da segurança nacional e da estabilidade social Integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País

Desenvolver a Educação de Amor à Pátria e por Macau e Promover a Defesa da Segurança Nacional



O Governo da RAEM têm cumprido com firmeza o dever constitucional de defesa da segurança do Estado previsto na Constituição e na Lei Básica, concluiu a legislação local relativa à defesa da segurança nacional no início de 2009, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, e implementou, em 2018, a “Comissão de Defesa da Segurança do Estado”, uma instituição de organização e coordenação dos trabalhos da RAEM relativos à defesa da segurança do Estado, bem como a realização de acções de promoção e o aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico, do sistema organizacional e do mecanismo de execução. A par disso, foram realizados, em 2020, todos os trabalhos relevantes de aplicação da lei de maneira ordenada e sob a devida pesquisa de legislação. No sentido de intensificar, de forma contínua, a consciência da segurança nacional dos residentes, foi realizada a exposição virtual de fotografias subordinada ao tema “Introdução da Segurança Nacional nas Escolas” e criada a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens.

Criação do novo departamento da Polícia Judiciária e aperfeiçoamento do mecanismo de execução da legislação relativa à segurança nacional

Em 23 de Março de 2020, o presidente da Comissão e Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, deu importantes orientações na primeira reunião plenária da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, exortando os serviços competentes a que seja promovida, de forma contínua, e efectiva a construção do sistema da defesa da segurança do Estado por parte de Macau,

efectuando, de forma continuada e eficiente, os trabalhos de execução da lei. Posteriormente, uma série das leis e regulamentos que dizem respeito à PJ foi alterada e posta em vigor em 12 de Outubro.

Das alterações introduzidas nos diplomas legais, é atribuída expressamente à Polícia Judiciária a competência exclusiva para investigar os crimes contra a segurança do Estado, acrescentando-se, sob a orientação do conceito da segurança nacional em geral e através da reestruturação orgânica da Polícia Judiciária, um departamento e seis divisões, nomeadamente o Departamento de Segurança, órgão responsável pela execução da legislação e pelo trabalho relevante no âmbito da defesa da segurança do Estado, e quatro subunidades sob sua tutela, nomeadamente, a Divisão de Informações de Segurança do Estado, a Divisão de Investigação de Crimes relativos à Segurança do Estado, a Divisão de Apoio Operacional de Segurança do Estado e a Divisão Geral de Assuntos relativos à Segurança do Estado, para proceder à recolha e análise das informações referentes à segurança do Estado, realizar investigação dos crimes e as acções de contra-inteligência e de contra-espionagem e prestar apoio operacional aos trabalhos de estudo das políticas e de construção do sistema jurídico entre outras, bem como prestar nos termos da lei apoio à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e ao respectivo gabinete. A par disso, foi criada a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo, subordinada directamente ao Director da Polícia Judiciária, que tem a competência exclusiva de criar um sistema de informações para o combate ao terrorismo, coordenando os trabalhos relacionados com as referidas informações, criar um regime aperfeiçoado de monitorização e alerta e de comunicação de informações para o combate ao terrorismo, executar as acções de combate ao terrorismo e promover o intercâmbio e a cooperação em matéria de combate ao terrorismo, entre outras. Foi também criada, sob a tutela do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, a Divisão de Cibersegurança, para coordenar os trabalhos relacionados com o alerta e resposta a incidentes de cibersegurança, contribuindo para o estabelecimento de um sistema orgânico de gestão de cibersegurança aperfeiçoado, de forma a proteger as fronteiras da segurança do Estado em geral.

A renovação e alteração dos diplomas legais relevantes e a criação das respectivas unidades constituem medidas importantes do Governo da RAEM no âmbito de aperfeiçoamento constante do sistema jurídico e do mecanismo de execução da legislação relativa à defesa da segurança nacional, contribuindo para elevar significativamente a eficiência da execução da lei e para atingir o objetivo de reforçar a prevenção e combate à criminalidade e salvaguardar a segurança social e os legítimos direitos e interesses do público em geral.

Defesa da cibersegurança protege o âmbito da linha da frente da segurança nacional

Perante a situação actual de segurança interna e externa em rápida mudança, a salvaguarda eficaz da segurança da rede constitui, sem dúvida, uma parte importante do trabalho da defesa da segurança nacional do Governo da RAEM. Em articulação com a entrada em vigor da “Lei da Cibersegurança” em 22 de Dezembro de 2019, o Governo da RAEM criou a Comissão para a Cibersegurança (CPC) e convocou, em 20 de Janeiro de 2020, a 1.ª reunião plenária após

a sua criação, onde o Chefe do Executivo, também presidente da CPC, Ho Iat Seng, exigiu expressamente aos membros da CPC o cumprimento rigoroso das suas atribuições, assim como ajudar o Governo da RAEM para elaborar, de forma científica e presciente, medidas e políticas na vertente da cibersegurança, de modo a que o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança e as entidades de supervisão de cibersegurança possam implementar de forma eficaz as medidas e políticas e exigir aos operadores públicos e privados de infra-estruturas críticas o cumprimento rigoroso dos deveres em matéria de cibersegurança legalmente estabelecidos, em prol da protecção máxima das informações das redes dos operadores de infra-estruturas críticas que lidam com o bem-estar da população, assim como garantir o funcionamento normal dessas infra-estruturas.

Em 2020, a Lei da Cibersegurança estipula que os operadores de redes devem verificar e registar a identidade dos clientes no momento da celebração de contratos ou da confirmação da prestação de serviços para acesso à internet, registo de nomes de domínio ou serviços públicos de telecomunicações fixas ou móveis, e que os operadores de redes devem no início de 2020, diligenciar no sentido de registar a identidade dos utilizadores de todos os módulos de identificação de assinante vendidos antes daquela data, sem prévia identificação, na modalidade de pré-pagos. A par disso, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança entrou já em funcionamento, assegurando, em conjunto e mediante a cooperação com diversas entidades participantes, a segurança da rede de Macau.

Para melhorar a comunicação, a coordenação e capacidades técnicas entre o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), entidades de supervisão e operadores de infra-estruturas críticas na resposta a incidentes de cibersegurança, o CARIC realizou no dia 11 de Dezembro, o "Simulacro de Incidente de Cibersegurança 2020", tendo havido a participação de um total de 15 instituições, a saber: todos os serviços públicos responsáveis pela supervisão da cibersegurança, bem como a SAAM e a CEM. O exercício simulou um incidente de cibersegurança em Macau, de grande envergadura, envolvendo sistemas informáticos de vários operadores de infra-estruturas críticas invadidos por hackers. Foi também o primeiro simulacro realizado desde a entrada em vigor da Lei da Cibersegurança.

Reforço da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens online e offline

A concretização progressiva da defesa da segurança nacional depende da constante elevação da consciência sobre a segurança nacional de todos os residentes. Em 2020, o Governo da RAEM tem promovido com todo o empenho a Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, recorrendo a métodos inovadores de sensibilização online e à criação offline da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, de modo a permitir que todos os sectores da sociedade, em particular, os jovens, consigam conhecer e compreender de modo mais pleno e profundo, o tema da segurança do Estado, por forma a uma clara identificação das responsabilidades individuais perante o Estado e a sociedade e à indução e contributos dinâmicos.

Desde 2018, o Governo da RAEM tem organizado, todos os anos, atividades de sensibilização e educação sobre a segurança nacional no "Dia da Educação da Segurança Nacional para Todos".

Em 2020, em articulação com o trabalho de prevenção e controlo de epidemia do Governo, a Exposição de Educação da Segurança Nacional, realizada já há dois anos, foi ajustada para a exposição fotográfica online "Introdução da Segurança Nacional nas Escolas". Recorrendo a novos métodos inovadores de sensibilização e educação e à plataforma online, apresenta-se e demonstra-se ao público o "Conceito Geral da Segurança Nacional", a "Segurança Nacional face à conjuntura mundial" e os trabalhos desenvolvidos e implementados relacionados com a defesa da segurança do Estado por parte de Macau.

Por outro lado foi inaugurada, em Dezembro, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, instalada no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau. A Base dispõe de uma exposição educativa permanente, denominada "Raiz ligada à China", que está subordinada a três temas principais - "A Profunda Cultura Chinesa", "A Resistência e A Salvação do Povo Chinês" e "A Realização da Modernização de Renome Mundial". Na fase inicial, a Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens pretende servir escolas e associações juvenis, através de visitas guiadas e em conjugação com tecnologias interactivas multimédia, para permitir que jovens e alunos de Macau conheçam a História e a cultura da China, o sucesso do desenvolvimento da Nova China e a evolução da história de Macau.

Com vista a herdar o sentimento e boa tradição do Amor pela Pátria e por Macau e reforçar continuamente as responsabilidades e acções conscientes dos residentes de Macau na defesa da segurança nacional, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude co-organizaram, a partir de Junho, actividades do "Plano de formação jurídica de professores" destinados aos professores das diversas escolas de ensino primário e secundário de Macau. A participação em palestras levaram professores a aumentarem o seu conhecimento sobre a Constituição, Lei Básica, Lei de Defesa da Segurança Nacional e sobre a prevenção da delinquência juvenil, bem como a origem histórica, conotação e normas legais da Bandeira Nacional, Emblema Nacional e Hino Nacional, permitindo-lhes no futuro transmitir de melhor forma os conhecimentos referidos aos alunos na escola, e reforçar o cultivo do conceito do Estado.

«Cinco Classes de Habitação» Respondem às Necessidades de Habitação e Planeamento Urbano Visa a Construção da Cidade Habitável

Em 2020, face à ameaça de pneumonia provocada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM adoptou, a tempo, uma série de medidas anti-epidémicas e de apoio para proteger a saúde dos residentes e manter a estabilidade social e económica. Foram, em simultâneo, desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos já definidos relacionados com a qualidade de vida da população, estabelecendo-se, assim, uma base para a revitalização económica e o bem-estar dos residentes a longo prazo.



Políticas habitacionais refinadas e atentas aos idosos

Com vista a racionalizar as necessidades de habitação dos residentes de Macau a longo prazo, o Governo da RAEM apresentou uma política habitacional de «Cinco classes de habitação», empenhando-se em acelerar a consulta de opiniões sociais, aperfeiçoar o regime jurídico, realizar o planeamento e implementar as obras de construção.

Em 2020, o Governo da RAEM aperfeiçoou mais o sistema de distribuição e fornecimento de fracções de habitação pública, com base no planeamento existente de habitação pública. Com a entrada em vigor, em Agosto, do novo «Regime Jurídico da Habitação Social» e do respectivo regulamento administrativo complementar, a apresentação de candidaturas passou a ter natureza permanente. Até finais do ano de 2020, foram atribuídas fracções de habitação social a aproximadamente 2200 agregados familiares habilitados.

No que diz respeito à habitação económica, foi concluído, com sucesso, o novo concurso para habitação económica e a alteração à «Lei da Habitação Económica» foi aprovada pela Assembleia Legislativa, tendo sido aperfeiçoado o procedimento de candidatura e fixado um novo regime de revenda. Foram estabelecidas disposições sancionatórias para a residência na fracção de habitação económica por um período inferior a 183 dias, a fim de enfatizar o próprio carácter da habitação económica, que é destinada a apoiar os residentes a resolverem os problemas habitacionais, procurando impedir-se que a mesma assuma a natureza de produto de investimento.

O Governo da RAEM continuou a promover as obras da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, de Tamagnini Barbosa e de Mong-Há, para garantir que a oferta de habitação pública possa responder à demanda de forma atempada. Foram concluídos, em 2020, os concursos públicos referentes às obras de fundações e caves nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A para construção de 3011 fracções de habitação económica. Foram concluídas as

obras de terraplanagem da habitação pública da Avenida Wai Long e deu-se início ao projecto do edifício de instalações públicas, da primeira fase da habitação pública e das obras de infra-estruturas. Está em curso a adjudicação da concepção e execução das obras de estabilização do talude da primeira fase.

No intuito de melhorar a vida quotidiana afectada pela dificuldades de mobilidade dos idosos que vivem em edifícios antigos, o Governo da RAEM apresentou o projecto de construção de residências para idosos e procedeu, de forma contínua, aos trabalhos preparatórios relativos às residências para idosos, recolhendo, por um lado, opiniões da sociedade quanto a esta matéria e elaborando, por outro, o planeamento de residências para idosos e disponibilizando terrenos adequados para o efeito, de modo a acelerar a implementação do referido projecto.

Por outro lado, o Governo da RAEM, também está empenhado em ajudar os indivíduos, cujo rendimento excede o limite máximo para o concurso à habitação pública e têm certas dificuldades para aquisição de fracções habitacional no mercado imobiliário privado, na resolução de necessidades de habitação. Foi iniciada, em 2020, a consulta pública sobre o «Plano de habitação para a classe “sanduíche”» e o respectivo relatório final será divulgado com a maior brevidade.

Para além da habitação, o Governo da RAEM está muito atento às necessidades de vida dos idosos e dos grupos desfavorecidos, especialmente dos idosos com necessidades especiais de cuidado. Em 2020, entraram em funcionamento mais dois centros de dia para idosos e foram concluídas as obras do centro de serviços integrados para idosos na zona da Praia do Manduco e preparada a criação do primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Em Novembro, foi lançado o «Plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados».

Execução plena e ordenada da construção urbana para criar um ambiente comunitário habitável

Em resposta ao progresso da sociedade e ao desejo dos residentes por uma vida melhor, o Governo da RAEM concluiu, em 2020, a elaboração do projecto “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” e concluiu a consulta pública sobre o projecto antes do final de 2020, para ouvir amplamente as opiniões de todos os sectores da sociedade. Foram organizadas e analisadas as opiniões ou sugestões recolhidas durante a consulta e deu-se início ao trabalho legislativo relevante.

Com base na “Estratégia de Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2030)” concluída em 2016, o projecto do plano director apresentou concepções principais de planeamento urbano nos domínios de aproveitamento dos solos, a disposição espacial, terrenos destinados à habitação, indústrias económicas, trânsito e transporte, protecção ambiental, instalações públicas, infra-estruturas, património cultural, pontos panorâmicos da cidade, renovação urbana e prevenção de desastres urbanos, de modo a integrar e utilizar recursos sociais para implementar a construção de um ambiente comunitário com condições ideais de habitação. Além disso, o Governo da RAEM concluiu, também, em 2020, o «Estudo do Planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos» e o estudo para a definição das directrizes

que permitem a introdução de melhoramentos ao planeamento urbanístico e a elaboração do plano de urbanização da Zona A, que visa rever e otimizar o planeamento inicial e definir as directrizes para a concepção da urbanização da referida zona. Assim como o relatório conclusivo da consulta pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana, proporcionando, portanto, condições favoráveis para a promoção contínua da revitalização e renovação ordenada dos bairros comunitários e da melhoria da qualidade de vida dos residentes.

Relativamente à construção de infra-estruturas de transporte, foram, em Agosto de 2020, iniciadas as obras das fundações da quarta ponte Macau-Taipa. Ainda no mesmo ano, foi concluída a consulta pública sobre o projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro. No final do ano, deu-se o início a obra na Ponte de Sai Van para a ligação da Linha da Taipa à península de Macau, enquanto a concepção preliminar do projecto da linha do Metro Ligeiro que ligará a Taipa e Hengqin está concluída e a empreitada do Centro Modal de Transportes da Barra encontra-se também concluída, estando previsto o início da obra da Linha de Seac Pai Van em seguida.

A obra de construção de quarta Ponte Macau-Taipa foi iniciada em Março de 2020. Será iniciada, por fases, a adjudicação das obras dos acessos, em articulação com a construção da ponte. No âmbito da quinta ligação Macau-Taipa que será feita através de túnel, aguardam-se os pareceres das autoridades competentes do Estado relativos ao respectivo estudo.

Para assegurar o desenvolvimento adequado e atempado dos terrenos da RAEM, até ao fim de 2020, o Governo da RAEM recuperou, nos termos da lei, uma área total superior a 319.300 metros quadrados, que envolve 44 lotes de terrenos. Dos terrenos recuperados por declaração da caducidade das concessões, três foram reaproveitados para instalações públicas, tendo sido construído um edifício para os serviços públicos, estando outro em construção, enquanto outro terreno está a ser aproveitado para a construção de um posto operacional temporário do Corpo de Bombeiros, numa área total de 6400 metros quadrados.

Com vista a otimizar o meio ambiente, o Governo da RAEM empenhou-se tanto no reforço da protecção ambiental, como no planeamento ambiental. Por um lado, foi desencadeada uma série de obras de tratamento de poluição ambiental, nomeadamente as empreitadas de despejo e transporte das lamas marinhas no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção e de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos. Foi concluída, no final de 2020, a concepção preliminar de instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares. Por outro lado, deu-se início ao trabalho de melhoramento e reordenamento ambiental dos bairros antigos e foram criados espaços para actividades ao ar livre, de alta qualidade, nos terrenos desaproveitados. A partir de 2020, será iniciada a construção faseada de um corredor costeiro verde na margem sul da península de Macau.



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021 - As despesas relacionadas com o bem-estar da população não serão reduzidas e as medidas principais em prol do bem-estar da população serão mantidas

Assembleia Legislativa Exerce a Competência Legislativa de Acordo com a Lei e Aprovou 25 Leis



Na 3.^a Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020), foram realizados 35 plenários e 159 reuniões das comissões. Durante esta sessão legislativa foram aprovadas, em plenário, 25 leis, uma resolução e 13 deliberações simples.

O Plenário decidiu, sob iniciativa da Mesa, prorrogar o período normal de funcionamento por mais um mês, até 15 de Setembro, face aos atrasos verificados nos trabalhos da Assembleia Legislativa em 2020 devido à epidemia, para efeitos de tratamento das propostas de lei em apreciação.

No exercício da função Legislativa:

No âmbito da administração pública e justiça, para uma melhor divulgação e generalização do regime de arbitragem de Macau, foi aprovada a Lei n.º 19/2019 - Lei da Arbitragem, que integra, uniformiza e simplifica o conteúdo do Decreto-Lei n.º 29/96/M que aprova o regime de arbitragem e do Decreto-Lei n.º 55/98/M que aprova um regime específico para a arbitragem comercial externa, bem como introduz as normas da Lei Modelo da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional sobre arbitragem comercial internacional;

a aprovação da Lei n.º 20/2019 - Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999, confirma, de forma expressa, a situação de não vigência de leis e decretos-leis desactualizados e estipula ainda expressamente a garantia dos direitos adquiridos e a manutenção das situações jurídicas constituídas; foi aprovada a Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica, que regulamenta os actos e as formalidades que os serviços públicos realizam através de meios electrónicos; atendendo às especificidades do trabalho do pessoal das forças e serviços de segurança, que está sujeito à disponibilidade permanente e tem de trabalhar durante muito tempo, foi aprovada a Lei n.º 19/2020 - Alteração à Lei n.º 8/2012 - Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança, que define normas especiais sobre a remuneração suplementar, para o respectivo pessoal poder ser compensado de uma forma justa e razoável; a aprovação da Lei n.º 9/2020 - Alteração à Lei n.º 13/2001 - Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público visa tornar mais rigorosos os requisitos para ingresso nas magistraturas e garantir a elevada qualidade da equipa de magistrados.

Nos domínios do trabalho e da habitação, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores, com vista à plena implementação do regime de salário mínimo, que antes era aplicado apenas a duas profissões específicas de um sector de actividade, proporcionando-se assim uma garantia mínima de salário aos trabalhadores dos diferentes ramos de actividade; foi aprovada a Lei n.º 8/2020 - Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho, que não só optimiza o regime da licença de maternidade das trabalhadoras, mas também cria uma licença de paternidade para os trabalhadores do sexo masculino e, mais, aperfeiçoa a compensação pelo trabalho prestado em dias de descanso semanal e feriados obrigatórios e aumenta o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização rescisória, com vista a responder às solicitações da sociedade e satisfazer as necessidades do desenvolvimento social; a aprovação da Lei n.º 16/2020 - Lei da actividade de agências de emprego tem por objectivo aperfeiçoar os regimes de licenciamento, cobrança de taxas e fiscalização das agências de emprego; foi aprovada a Lei n.º 10/2020 - Alteração à Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não residentes, que introduz a medida de título de entrada para fins de trabalho, resolvendo o problema dos não-residentes que entram em Macau como visitantes e depois se convertem em trabalhadores imigrantes; a Lei n.º 13/2020 - Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica, que foi aprovada, altera as disposições relativas aos requisitos de candidatura, processo de candidatura, revenda de fracções, entre outras.

No âmbito da segurança pública e da supervisão financeira, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 4/2020 - Alteração à Lei n.º 11/2009 - Lei de combate à criminalidade informática, visando reforçar a protecção penal relacionada com a cibersegurança e melhorar o regime de recolha de provas por via electrónica; a Lei n.º 11/2020 - Regime jurídico de protecção civil, que foi aprovada, determina a estrutura da autoridade permanente para a decisão, gestão e execução, o mecanismo de funcionamento de matérias da área de protecção civil e o respectivo mecanismo de apoio da sociedade civil, e reforça a capacidade de Macau ao nível de gestão da segurança; a aprovação da Lei n.º 14/2020 - Alteração à Lei n.º 5/2006 - Polícia Judiciária e da Lei n.º 17/2020 - Regime das carreiras especiais da Polícia Judiciária visa proporcionar garantias jurídicas e de recursos humanos para a execução mais eficaz, por parte da Polícia

Judiciária, das leis no âmbito da salvaguarda da segurança do Estado; a aprovação da Lei n.º 21/2020 - Alteração ao Decreto-Lei n.º 27/97/M tem como núcleo a optimização essencial das normas relativas, nomeadamente, às condições de acesso ao sector segurador, aos meios de supervisão e ao resseguro.

No âmbito do regime profissional, da educação e da saúde, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 18/2020 - Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde, de forma a uniformizar os critérios de acesso à profissão e as condições de inscrição para o exercício da actividade por parte dos profissionais de saúde dos sectores público e privado, aumentando assim o profissionalismo e o grau de reconhecimento dos cuidados de saúde; a aprovação da Lei n.º 20/2020 - Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista define uma nova legislação relativa à profissão contabilística de Macau, com vista à sua articulação com as necessidades de desenvolvimento económico e do sector; foi aprovada a Lei n.º 15/2020 - Estatuto das escolas particulares do ensino não superior, que regula a criação, gestão, organização e funcionamento das escolas, bem como a alteração das respectivas entidades titulares, a fim de constituir um sistema de exploração de escolas com uma clara distinção entre os poderes e as responsabilidades, bem como uma coordenação e regulação ordenada; a Lei n.º 7/2020 - Lei de controlo sanitário animal, que foi aprovada, prevê o estabelecimento do regime de comunicação na ocorrência de situações epizooticas e a clarificação das diversas medidas que as autoridades podem ordenar aplicar, de modo a sistematizar os trabalhos de controlo sanitário e de gestão de animais.

Quanto ao cumprimento das obrigações internacionais, tendo em conta a adesão oficial da RAEM ao "Quadro inclusivo sobre a erosão da base tributável e a transferência de lucros" da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 21/2019 - Alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, com vista a concretizar o compromisso de implementar as recentes normas internacionais de tributação, isto é, a "Acção 13 do plano de combate à erosão da base tributável e à transferência de lucros".

Finalmente, para implementar a "Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas", a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 1/2020 - Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, concretizando-se assim a ligação entre as infra-estruturas da RAEM e da cidade de Zhuhai da província de Guangdong. As 21 leis acima referidas são todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa desenvolveu os trabalhos relacionados com suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica,

nomeadamente a aprovação da Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020) que, posteriormente foi alterada pela Lei n.º 3/2020 sobre a “Alteração à Lei do Orçamento de 2020” e pela Lei n.º 6/2020 intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2020” e a apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2018 e do Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2018. A Assembleia Legislativa ouviu o balanço dos trabalhos do IV Chefe do Executivo referente ao ano económico de 2019 e a programação do orçamento para o ano económico de 2020, tendo ouvido e debatido, ainda, o relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 apresentado pelo V Chefe do Executivo.

A fim de auscultar e recolher de forma aprofundada opiniões dos deputados, o Governo realizou sessões de apresentação destinadas aos deputados sobre os projectos do Plano Director da RAEM (2020-2040) e da Linha Leste do Metro Ligeiro e sobre o projecto da nova Biblioteca Central e os trabalhos de construção das respectivas instalações culturais. A fim de ficar a conhecer, de forma mais aprofundada, a gestão na área da protecção civil e o ponto de situação das obras públicas, durante esta sessão legislativa, os deputados à Assembleia Legislativa efectuaram duas visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil de Pac On, na Taipa e ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Durante esta sessão, os deputados à Assembleia Legislativa apresentaram um total de 325 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, ciência e tecnologia, educação, administração pública, planeamento urbano, segurança social entre outros. A par disso, os deputados à Assembleia Legislativa apresentaram, ainda, um total de 696 interpelações escritas e 85 interpelações orais. A Assembleia Legislativa realizou dez reuniões plenárias em relação às interpelações orais. Finalmente a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando 17 relatórios de pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a Assembleia Legislativa continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo seis residentes sido atendidos presencialmente e recebido 74 opiniões ou propostas apresentadas por atendimento presencial, via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve, ainda, residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, duas petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

ICAC Garante Integridade e Eficiência e CA Enfatiza Boa Utilização do Erário Público



Fazendo uma retrospectiva de 2020, após um planeamento de longo prazo, a diversos níveis, sem receio de mudanças súbitas e com o esforço unânime de todo o seu pessoal, o Commissariado contra a Corrupção (CCAC) envidou todos os esforços, em linha com as exigências da acção governativa de “Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra” promovida pelo Governo da RAEM, impulsionando e concretizando, de forma pragmática e ordenada, as diversas missões de divulgação e sensibilização a curto, médio e longo prazo de acordo com o teor das acções planeadas; promovendo empenhadamente a responsabilidade social da apresentação de queixas e denúncias devidamente identificadas, reforçando a consciência do público sobre as denúncias; apresentando atempadamente ao público o andamento, bem como o resultado, do tratamento de casos, promovendo, de forma direccionada a eficiência e os efeitos do acompanhamento e do tratamento dos problemas dos diversos Serviços; continuando com o combate aos actos criminosos dentro do seu âmbito das competências, nomeadamente reforçando a investigação e tratamento dos diversos tipos de casos de burla relativa a subsídios e apoios financeiros atribuídos pelo Governo.

Face ao nível global da epidemia, a forma tradicional de encontro foi substituída com recurso às tecnologias de comunicação, insistindo-se na manutenção dos trabalhos de intercâmbio necessários com o exterior; e mantendo contactos e intercâmbios estreitos com as associações educativas e as escolas de Macau para assegurar uma educação para a honestidade de forma ininterrupta. O CCAC tem vindo também a empenhar-se na optimização da organização e funcionamento do próprio Serviço, tendo vindo a desenvolver estudos com vista a analisar a possibilidade de desenvolver um sistema informático exclusivo no futuro, por forma a lidar com a necessidade de integração dos dados electrónicos e o desenvolvimento a longo prazo do próprio Serviço do Commissariado. Para além disso, tem-se procurado desenvolver meios de

comunicação horizontais com outros serviços, tais como os órgãos judiciais, para corresponder à orientação governativa do reforço da cooperação interdepartamental do Governo, construindo, com antecedência, um bom alicerce para o plano de acções para o próximo ano financeiro.

Em 2020, o CCAC recebeu um total de 479 queixas e denúncias. De entre os processos autuados, incluindo os casos tratados por ambas as Direcções, dos Serviços contra a Corrupção e dos Serviços de Provedoria de Justiça, e os casos instruídos por iniciativa dos órgãos judiciais e submetidos ao CCAC para efeitos de investigação, 105 foram distribuídos à Direcção dos Serviços contra a Corrupção para acompanhamento e 282 à Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça para instrução de inquéritos, sendo que um destes últimos passou, posteriormente, para processo de sindicância. Para além disso, 100 casos foram arquivados por não reunirem condições para serem instruídos e quatro casos foram encaminhados directamente para outros Serviços por abordarem matéria da sua competência.

Além disso, em 2020, seis casos foram instruídos no âmbito da cooperação na investigação de casos com regiões exteriores de Macau. Juntando os casos transitados de 2019, um total de 387 casos foram concluídos pelo CCAC em 2020. Dos casos concluídos pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção, 18 foram encaminhados para o Ministério Público, dois para outros Serviços, sendo os 129 restantes arquivados. Relativamente aos casos concluídos pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, foi solicitado o acompanhamento por parte dos Serviços envolvidos num total de 60 casos, enquanto 178 casos foram arquivados. Quanto aos pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias, um total de 1521 foram recebidos pelo CCAC em 2020, sendo 1200 relacionados com matéria criminal e 321 relacionados com matéria administrativa.

No que se refere às acções de divulgação e sensibilização, o CCAC deu continuidade à realização dos vários tipos de acções de sensibilização para a integridade destinadas aos diferentes grupos da sociedade. Em 2020, foram organizadas 303 palestras e colóquios, subordinados a temas diversos, contando com a participação de 17.232 pessoas, dirigidos aos trabalhadores dos serviços públicos, a membros de associações, a empregadores e trabalhadores de estabelecimentos comerciais, a jovens e estudantes do ensino secundário e primário, entre outros.

Em 2020, o CCAC realizou a "Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade" e a transmissão em directo do evento "Passar a Situação Epidémica com o Urso Mensageiro Guilherme" por ocasião do Dia Mundial da Criança. Foram enriquecidos igualmente os recursos pedagógicos do "Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade", com vista a facilitar a utilização por parte dos trabalhadores do sector educativo. Por outro lado, em articulação com o plano de sensibilização a longo prazo do CCAC, foi lançado o "Capítulo sobre o Funcionário Público" da série de actividades "Todos pela Integridade", incluindo a realização de jogos de perguntas e respostas com prémios através da conta pública de WeChat e o lançamento da página electrónica intitulada "Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos" destinada aos trabalhadores da função pública, reforçando os conhecimentos do público relativamente ao conceito de "funcionário público" conforme previsto no Código Penal. Quanto ao intercâmbio com o exterior, em 2020, devido ao impacto da epidemia, o CCAC reduziu a sua participação em actividades de intercâmbio com o exterior e eliminou reuniões consideradas não

imprescindíveis. O CCAC enviou delegações a Pequim para realizarem visitas, respectivamente, à Comissão Central de Inspeção Disciplinar do Partido Comunista da China e à Comissão Nacional de Supervisão, à Suprema Procuradoria Popular, ao Supremo Tribunal Popular, ao Ministério da Segurança Pública e ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado. No que diz respeito a conferências internacionais, o CCAC participou, por teleconferência, nas conferências internacionais organizadas pelo Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD), na 24.ª Reunião Internacional do Grupo Orientador da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção e na 11.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Em Novembro de 2020, o CCAC recebeu a resposta do Governo Central, através do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na RAEM, relativamente ao questionário de auto-avaliação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Após recolha das opiniões dos diversos ministérios e comissões do Interior da China e do Governo da RAEM, o CCAC ajustou o tamanho do questionário, complementando o mesmo com novas informações pormenorizadas sobre os casos ali citados, no sentido de colaborar, de forma activa, com o Governo Central no trabalho de avaliação da implementação da Convenção.

O ano 2021 é o ano das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da RAEM, pelo que a salvaguarda da integridade das eleições constituirá um trabalho prioritário do CCAC neste ano. A este propósito, o CCAC irá empenhar, através do recurso a diversos meios, todos os seus esforços nas acções anti-corrupção eleitoral, nomeadamente na prevenção e combate à corrupção eleitoral e no combate a todas as actividades ilícitas relacionadas. Simultaneamente, o CCAC continuará a implementar o projecto promocional "Todos pela Integridade", em articulação com as acções de divulgação, realizadas de forma abrangente, subordinadas ao conceito de eleições limpas. Para além disso, o CCAC reforçará também a formação do seu pessoal, nomeadamente para fazer face ao recurso generalizado à propaganda em redes electrónicas no decorrer das eleições, e actualizará e elevará o nível de conhecimento dos investigadores relativo à informação tecnológica, com vista a enfrentar os novos tipos de crimes de corrupção que vão surgindo na sequência do desenvolvimento tecnológico.

Em articulação com o Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com o posicionamento do desenvolvimento de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base", o CCAC irá empenhar-se no desenvolvimento dos canais de intercâmbio, no âmbito da integridade, juntamente com as cidades "irmãs" da Grande Baía, continuando também a reforçar as relações de comunicação e de intercâmbio com as respectivas autoridades competentes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como irá aprofundar a cooperação inter-regional com vista a uma governação íntegra. Por outro lado, o CCAC irá também tomar como referência a valiosa experiência na aplicação da lei das diferentes regiões, com vista a aperfeiçoar o funcionamento dos seus próprios serviços, procurando promover, em conjunto, o desenvolvimento de um ambiente geral íntegro, e criando também uma atmosfera boa e íntegra para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Por outro lado, o CCAC prestará, tal como nos anos anteriores, particular atenção à prevenção e ao combate dos crimes de corrupção no sector privado, com vista a promover o desenvolvimento sustentável do ambiente empresarial que se encontra fragilizado após a

situação epidémica. Simultaneamente, o CCAC continuará a dar prioridade à sensibilização para a integridade, que constitui o foco da construção de uma sociedade íntegra, incentivando a participação activa dos cidadãos nas respectivas acções e a apresentação presencial de denúncias, bem como incentivar os mesmos a salvaguardar, conjuntamente com o CCAC e todos os sectores da sociedade, um ambiente íntegro em Macau.



Em 2020, o Commissariado da Auditoria (CA) divulgou sete relatórios, incluindo o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019" e seis relatórios de Auditoria de Resultados.

O relatório de auditoria de resultados "Funcionamento da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L." foi realizado com o objectivo de analisar o funcionamento e gestão do Aeroporto Internacional de Macau e avaliar se o seu modelo de gestão é adequado, bem como analisar a eficácia do mecanismo de fiscalização no intuito de assegurar o uso razoável dos recursos públicos investidos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (Governo da RAEM).

O relatório de auditoria de resultados sobre os "Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos" teve como objecto avaliar de forma abrangente todos os relatórios de auditoria específica e de resultados publicados entre 20 de Dezembro de 1999 e 20 de Março de 2017, no qual foram seleccionadas para acompanhamento 26 verificações de auditoria cujo grau de resolução dos problemas se situou entre o reduzido e o parcial, as quais envolvem nove relatórios de auditoria. O objecto do acompanhamento incide sobre o nível de melhoria das 26 verificações de auditoria, para verificar se os sujeitos a auditoria adoptaram medidas para melhorar os problemas apontados nos relatórios. Os resultados revelam que muitos serviços públicos foram negligentes e prestaram pouca atenção aos problemas apontados nos relatórios de auditoria anteriores - os erros ou omissões persistem. Ademais, devido aos resultados altamente insatisfatórios das melhorias das verificações de auditoria constantes em três relatórios de auditoria - "Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito dos espaços e zonas verdes", "Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau" e "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" -, o relatório de auditoria "Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos" dá conta que serão sujeitos

a acompanhamento em relatórios autónomos de modo a permitir uma análise mais profunda dos problemas verificados.

Os resultados do relatório de auditoria “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos - Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito dos espaços e zonas verdes” mostram que as medidas de melhoria adoptadas para acompanhar as verificações de auditoria ainda são insuficientes. Após a divulgação do relatório de auditoria de 2010, o Instituto para os Assuntos Municipais tomou algumas medidas no sentido de melhorar os trabalhos de conservação do arvoredo. Porém, na auditoria, verificou-se que as melhorias levadas a cabo foram insuficientes no que toca ao registo dos dados das árvores e à definição e execução das regras da avaliação.

Os resultados verificados no relatório de auditoria de resultados sobre “Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos - Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau” (em que o CA fez uma investigação às melhorias efectuadas nos trabalhos de análise e fiscalização dos subsídios concedidos a favor das associações, desde Junho de 2012 até Dezembro de 2018) mostram que as melhorias não foram satisfatórias no que toca à fiscalização do cumprimento da obrigação de apresentar o relatório de actividades e respectivo quadro sancionatório e à fiscalização e acompanhamento dos projectos e actividades subsidiados.

Os resultados do relatório de auditoria “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” mostram que, entre as quatro verificações de auditoria do relatório anterior, não houve melhorias suficientes em relação às execuções dos trabalhos de inspecção, do método alternativo de inscrição e ainda do regime da caução.

O relatório de auditoria de resultados sobre a “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.” teve como objectivo determinar se o modelo de desenvolvimento e gestão durante o processo de planeamento do projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa entre Guangdong-Macau (Parque Industrial) foi razoável e se visaram garantir que os recursos públicos investidos pelo Governo da RAEM foram usados racionalmente. A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (MID) fez uma estimativa dos custos de desenvolvimento de todo o Parque Industrial por conta própria para as dotações a requerer junto do Governo da RAEM, tendo sido adoptado este modelo de desenvolvimento devido ao acolhimento do princípio “arrendamento sem venda”. Contudo, antes de se optar pelo modelo de desenvolvimento do terreno por conta própria, não houve qualquer análise às vantagens e desvantagens de outros modelos de desenvolvimento e das estimativas dos custos de cada modelo de desenvolvimento. A MID adoptou um modelo de desenvolvimento dispendioso - o de construção por conta própria - devido ao princípio do “arrendamento sem venda”, porém, ao mesmo tempo, a sociedade levou a cabo preparativos para uma eventual venda dos terrenos e tal demonstra que houve contradições entre as decisões tomadas e a sua aplicação na prática. Relativamente ao modelo de desenvolvimento do Resort, a MID nunca considerou nem analisou as vantagens e desvantagens da exploração de um hotel por conta própria e por conta de uma empresa que se viesse a estabelecer no Parque. Pelo contrário, optou por explorar o empreendimento por conta própria sem considerar a segunda possibilidade.

Contudo, verificaram-se apreciações contraditórias quanto aos fundamentos que levaram a essa decisão. Sendo uma empresa de capitais públicos, antes de se decidir por investimentos que envolvam montantes significativos do erário público, a MID deve explicar de forma clara e detalhada o investimento em causa, como será gerido o lucro, para assim provar que o investimento se justifica. Considerando que existem incertezas quanto à possibilidade de o modelo de desenvolvimento actual chegar a um ponto de equilíbrio ou que venha a gerar lucro, a MID tem de rever ponto por ponto as questões relevantes.

Na comunicação do Comissário da Auditoria de Macau, Ho Veng On, na I Assembleia Geral Extraordinária Virtual da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), começou primeiramente por se referir ao importante contributo da OISC/CPLP para o reforço das competências técnicas e funcionais do CA, nomeadamente através da partilha de saberes e experiências sobre os princípios e melhores práticas de auditoria pública, essenciais ao reforço do controlo externo e independente da boa governação pública e utilização mais eficiente, eficaz e transparente dos recursos públicos. O Comissário destacou que os desafios/oportunidades que se colocam à auditoria pública contemplam os desafios de suporte à implementação dos objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, o desafio da auditoria em ambiente digital e o desafio das exigências acrescidas de capacitação institucional e de proficiência profissional dos auditores.

Em 2020, o CA concluiu o trabalho de actualização e de modificação do Programa Informático de Auditoria in loco. Com o apoio do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional, o CA realizou a respectiva verificação e recepção, permitindo assim a entrada em funcionamento do Programa. Foram realizados quatro cursos virtuais: o “Curso de Formação para o Pessoal de Gestão do Programa”, o “Curso de Formação para o Pessoal de Gestão de Projectos de Auditoria”, o “Curso de Formação para Técnicos de Auditoria Financeira” e o “Curso de Formação para Não Técnicos de Auditoria Financeira” com vista a reforçar a capacidade técnica dos trabalhadores na execução dos dados contabilísticos reais e a otimizar os procedimentos de trabalhos, permitindo, deste modo, promover activamente a construção do Governo Electrónico no âmbito dos trabalhos de auditoria pública. O Programa Informático de Auditoria in loco actualizado irá ser aplicado em pleno aos trabalhos de auditoria financeira em 2021.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos “Encontros sobre a cultura de auditoria” dirigidos a trabalhadores da Administração Pública, a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na Função Pública, para promover a aplicação adequada do erário público.

Tribunais Salvaguardam a Imparcialidade e a Justiça e Ministério Público Defende Interesses da RAEM



Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2020	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	216	1206	16.861	135	18.418
Processos concluídos	165	1276	16.896	134	18.471
Processos pendentes	99	526	12.342	120	13.087

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram ainda principalmente processos penais e processos crimes do trabalho com 6207 processos (não incluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 4190 processos cíveis do trabalho, 415 processos administrativos e 7606 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos

julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2020, publicaram-se mais de 741 notícias, sendo 96 relativas a 2020.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2020 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte:

2020	Juízo Penal	Juízo Civil	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1646	4264	1699	5910
N.º de processos envolvidos	1765	4025	1699	5790
N.º de processos directamente tratados pela Secção de Informação	1703	3782	1699	5485
N.º de processos transferidos para o MP	59	197	-	256
N.º de processos transferidos para outros departamentos	3	46	-	49
N.º de consultas de informação por telefone	404	969	-	1373

Assistência e execução das decisões judicial

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como, a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2020, um total de 220 pedidos de tribunais do Interior do País, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 86 esclarecimentos ao Interior do País.

Em 2020, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 19 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base receberam quatro processos executórios de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong assinaram, em 7 de Janeiro de 2013, o “Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, que entrou em vigor em 16 de Dezembro de 2013. Até o final de 2020, o Tribunal de Segunda Instância aceitou quatro pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais

em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong” celebrado, em 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da Região Administrativa Especial de Macau e da Região Administrativa Especial de Hong Kong entrou em vigor a partir de 1 de Agosto de 2020. Até o final de 2020, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de dois pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram seis esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais

Em 2020, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º 1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais, instalou 213 novos arquivos individuais e tratou 2055 declarações, envolvendo 1537 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso pelo público ao teor da Parte IV é assegurado pela secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau na Internet. Em 2020, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 382 individualidades com 588 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 3665, envolvendo 841 individualidades.

Balanço e perspectiva dos trabalhos dos tribunais da RAEM

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, fez, no seu discurso proferido na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2020/2021, um resumo quanto aos trabalhos exercidos pelos tribunais da RAEM do ano judicial de 2019/2020. Devido à pandemia, os tribunais das três instâncias da RAEM mantiveram um funcionamento limitado durante algum tempo. A isso acresce que, em face das medidas de restrição à entrada em Macau, muitos indivíduos que eram partes processuais ou testemunhas não puderam comparecer às audiências marcadas, por cá não residirem habitualmente, tendo-se, assim, adiado a audiência em alguns processos, o que causou um certo impacto no nosso trabalho de julgamento. No entanto, com as medidas e diligências adequadas de reacção, bem assim como com os esforços comumente envidados por todos os colegas do sector judiciário, os tribunais têm vindo a manter o seu funcionamento normal. Em termos globais, as taxas de conclusão dos processos das diversas espécies dos tribunais das três instâncias situam-se ao mesmo nível do ano judiciário transacto, enquanto o número de processos pendentes foi diminuindo. Além disso, à medida que evoluía a pandemia, verificaram-se alterações no que respeita ao tipo e modo de prática de crimes. Por exemplo, aumentou a percentagem da criminalidade relacionada com a burla e burla informática, tendo havido muitos casos de burla praticada com recurso a um esquema fraudulento de venda de produtos médicos. Por outro lado, dadas as restrições impostas ao transporte entre Macau e as cidades adjacentes, sobretudo entre Macau e Hong Kong, o tráfico de drogas passou a efectuar-

se de forma mais dissimulada, muitas vezes por via fluvial ou por encomendas postais. Cabe aqui referir que, durante o período da pandemia, a fim de dar apoio aos trabalhos de combate à pandemia adoptados e realizados pelo Governo da RAEM, prevenir e sancionar atempadamente as condutas infractoras às medidas sanitárias preventivas, o Tribunal Judicial de Base admitiu e julgou, com adequada celeridade, vários processos relacionados com a pandemia. Por exemplo, pelos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base, foram admitidos e julgados uns processos concernentes ao isolamento obrigatório de pessoas infectadas por doença transmissível; e pelos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, foram admitidos e decididos vários processos relacionados, designadamente, com falsa declaração sobre o estado de saúde, abandono do local indicado para a observação médica e burla ligada à venda online de máscaras.

O ano de 2020 foi o ano para comemorar o 21.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, e a implementação da política de “um país, dois sistemas” em Macau entrou numa fase intercalar. No entender do presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, é necessário não só fazer um balanço das experiências bem-sucedidas e as deficiências verificadas na aplicação da política de “um país, dois sistemas” em Macau, como também analisar e estudar atentamente os desafios e problemas enfrentados durante a aplicação do sistema jurídico de Macau que, por motivos históricos, se inspirou no sistema de Portugal. Isto porque, por um lado, Portugal, sendo um país do Continente Europeu, diverge consideravelmente em ética moral, concepção de valores, usos e costumes, património cultural e muitos outros aspectos de Macau, uma região do Oriente com uma história e cultura próprias de milhares anos e onde a grande maioria da população é de etnia chinesa, e, por outro lado, porque é difícil transpor o sistema que vigorava num país distante, com mais de 10.000.000 de habitantes e uma extensão territorial próxima de 100.000 quilómetros quadrados, para uma jurisdição de dimensão reduzida, consistente numa Região Administrativa Especial da República Popular da China com uma população de cerca de 600.000 habitantes e com uma área territorial de apenas 32 quilómetros quadrados. Essas disparidades merecem a nossa atenção na elaboração e aplicação de lei, e devem ser encaradas com imensa cautela. A título de exemplo, o regime de impedimentos que vigora no âmbito do Direito Público. Trata-se de um regime específico estabelecido com vista a assegurar a imparcialidade e a justiça, além de evitar o tráfico de influências. À luz da legislação ora vigente em Macau, seja o poder executivo, seja o legislativo ou o judiciário, sujeita-se, no seu funcionamento, ao regime de impedimentos. Apesar de algumas diferenças normativas concretas existentes no que se refere aos diferentes poderes, a verdade é que se exige sempre que os trabalhadores da Função Pública, no exercício do poder público, se declarem impedidos quando se relacionarem, de certo modo, com o assunto a tratar ou com os interessados. Este regime, a vigorar numa jurisdição de grande dimensão, teria, provavelmente, influência limitada sobre o funcionamento dos órgãos de poder e menor possibilidade de ser infringido, dada a sua grande dimensão territorial e populacional. Mas já levanta problemas sérios e notórios numa sociedade pequena como a nossa, onde a grande maioria da população, sendo de etnia chinesa, em que valoriza muito o relacionamento interpessoal, muitas vezes assente numa comunidade associativa onde os habitantes em geral têm relações próximas e interesses cruzados. Isso é para nos dizer que, numa sociedade como a de Macau, em que se verificam as características e o ambiente acima referenciados, para salvaguardar a imparcialidade e a justiça, o cumprimento da lei tem que ser rigoroso, mostrando-se de se exigir critérios mais elevados. Só assim é que os nossos órgãos administrativos, legislativos e judiciais podem conquistar a confiança do povo, ganhar

a dignidade e o respeito que lhes são devidos, e que o interesse público e a justiça podem ser efectivamente salvaguardados e realizados.



As actividades do Ministério Público da RAEM desenvolvidas em 2020 podem resumir-se ao seguinte:

1. Por motivo da diminuição de deslocação pessoal resultante da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o número dos processos tratados pelo Ministério Público em 2020 caiu em relação ao ano anterior, porém, verificou-se uma subida do número de processos do Tribunal de Última Instância com intervenção do Ministério Público, dos quais os processos relacionados com o litígio resultante da recuperação de terrenos ocuparam cerca de 30 por cento. O Ministério Público, enquanto representante legal da RAEM em juízo, regendo-se pelos princípios da legalidade e da objectividade, vai defender afincadamente, os recursos de terrenos do Estado e os interesses do património público da RAEM.

2. Verificou-se uma redução em diferentes graus na autuação de inquéritos dos diversos crimes, tendo a maior queda verificado nos crimes relacionados com jogo ilícito. No entanto, foi registado um aumento notável do número de processos autuados de crimes relacionados com pornografia de menor e com o abuso sexual de menores. Pelo que o Ministério Público actuará no sentido de reforçar o combate às actividades criminosas de ofensa contra os interesses dos menores, mediante a interacção social, procurando elevar a consciência social da protecção de menores e estabelecer uma rede preventiva de protecção dos menores.

3. No decurso de combate à epidemia, foram em diversas jurisdições implementadas medidas de prevenção da epidemia para a restrição severa das deslocações ou concentrações de pessoas

que levaram mudanças correspondentes nos tipos e métodos de crimes, de forma a contribuir para a diminuição dos crimes de tráfico de droga transfronteiriço para Macau por intermédio de menores. No entanto, surgiu um novo *modus operandi* de tráfico de droga, raramente verificado no passado, praticado através do correio, e até por acostagem de embarcações, entre outros, ao mesmo tempo, verificou-se uma tendência no aumento de inquéritos autuados de crimes praticados através da Internet e de crimes de burla com dinheiro falsificado “notas para treino”.

4. No que concerne às infracções de perturbação da ordem das acções de combate à epidemia durante a pandemia, o Ministério Público, promoveu com celeridade a investigação e deduziu, tempestivamente, acusações contra os infractores nos termos da lei, bem como comunicou à sociedade, em tempo oportuno, o desenrolar destes inquéritos, de modo a reforçar a salvaguarda do interesse público geral da RAEM em termos de prevenção e combate à epidemia.

5. Para prevenir e reprimir a violência doméstica por meios jurídicos, o Ministério Público tem mantido cooperação estreita com os diversos serviços competentes e associações em causa, proporcionando assim a protecção legal para famílias e ambiente social com harmonia.

6. Com vista a assegurar verdadeiramente a segurança e estabilidade do regime financeiro da RAEM, o Ministério Público tem mantido cooperação estreita com os serviços competentes, para prevenir e reprimir, em conjunto, actividades ilegais e criminosas de branqueamento de capitais. Dos dados estatísticos resulta que a taxa da prática de crime de branqueamento de capitais mantém-se, em geral, num âmbito controlável.

7. A fim de garantir a estabilidade e optimização dos recursos humanos dos delegados e trabalhadores de justiça, o Ministério Público trabalhará em estreita colaboração com os serviços de justiça do Governo para promover a construção de mecanismos da formação profissional contínua de delegados e de estágio para ingresso de delegados e aperfeiçoar o regime de gestão dos trabalhadores de justiça.

8. O Gabinete do Procurador tem vindo a desenvolver e melhorar o seu sistema interno de gestão de processos, elevando a qualidade e eficiência do trabalho jurisdicional, através do uso de meios científicos e tecnológicos. A par disso, o Ministério Público irá cooperar estreitamente com os serviços públicos responsáveis pelos assuntos de justiça do Governo da RAEM na integração de recursos judiciais, para impulsionar, oportunamente, a informatização de processo judicial e a criação de uma plataforma de partilha de dados estatísticos no âmbito de processos e assuntos de justiça da RAEM.

Em 2020, o número total de processos penais autuados pelo Ministério Público foi de 10.852, representando uma diminuição de cerca de 27 por cento quando comparado com 14.923 inquéritos autuados no ano judicial de 2019, enquanto o número total de processos concluídos foi de 13.302, traduzindo uma descida de 13,87 por cento em relação ao ano anterior. Foram deduzidas 3658 acusações e proferidos 9378 despachos de arquivamento, após a investigação, marcando a diminuição de 11,39 por cento e 14,61 por cento respectivamente em relação aos do idêntico período do ano de 2019. Foram interpostos 48 recursos em matéria penal e apresentadas 410 respostas a recursos penais, perfazendo a diminuição de 35,14 por cento e 6,82 por cento, respectivamente em relação aos do idêntico período do ano anterior.

Analizados os elementos estatísticos relativamente aos processos autuados em 2020,

verificam-se, por ordem decrescente, os seguintes cinco grupos de crimes com mais inquéritos atuados:

1. 3359 inquéritos de crimes de furto, roubo e dano (uma queda anual de 33,18 por cento);
2. 1182 inquéritos de crimes de burla e extorsão (uma descida anual de 35,20 por cento);
3. 1173 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física (uma diminuição anual de 19,44 por cento);
4. 1002 inquéritos de crimes provocados por acidente de viação (uma descida anual de 11,01 por cento); e
5. 853 inquéritos de crimes relacionados com imigração ilegal (uma diminuição anual de 16,54 por cento).

Ainda, os seguintes crimes que registaram um maior número de atuações:

- 566 crimes de falsificação de documento, com um decréscimo anual de 25,82 por cento;
- 372 crimes informáticos, com um aumento anual de 27,40 por cento;
- 222 crimes contra a autoridade pública, com uma diminuição anual de 27,45 por cento;
- 220 crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais, com um aumento anual de 44,74 por cento; e
- 181 crimes relacionados com o jogo ilícito, com uma queda anual de 78,78 por cento.

No âmbito da promoção de processos em matéria civil e laboral, em 2020, foram tramitados 588 processos laborais, o que representa uma diminuição de cerca de 4,85 por cento, face aos 618 do ano judiciário anterior, bem como 62 processos relativos à averiguação oficiosa da maternidade ou da paternidade; foram instaurados 709 processos civis e laborais, uma descida de 8,87 por cento face a 778 processos instaurados em 2019, e 1067 processos internos pré-processuais, assinalando uma diminuição de 15,79 em relação a 1267 processos instaurados em 2019, tendo sido concluídos 1372 processos desta natureza, com um aumento de 0,29 por cento em relação a 1368 processos instaurados em 2019.

Dos processos laborais, foram atuados 367 processos relativos a acidente de trabalho e doença profissional, no âmbito dos quais foram realizadas 412 conciliações e intentadas 24 acções por não ser possível chegar ao acordo na conciliação. Foram atuados 221 processos comuns do trabalho, no âmbito dos quais foram realizadas 238 conciliações e intentadas 12 acções. Relativamente ao número de trabalhadores envolvidos nos processos supracitados, 650 trabalhadores foram conciliados e 137 intentaram a acção.

O Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo autuou, em 2020, 114 processos novos, traduzindo uma diminuição de 50,65 por cento face 231 processos registados no ano anterior, dos quais existem quatro acções de indemnização intentadas na sequência de declaração de caducidade de concessões de terrenos pelo Governo da RAEM; o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio em 1248 processos do Tribunal de Segunda Instância, uma queda de 10,54 por cento em relação aos 1395 processos intentados no ano de 2019, tendo 14 dos quais relacionado com os terrenos, e

participou em 194 processos do Tribunal de Última Instância, uma subida de 22,78 por cento em relação aos 158 processos registados no ano anterior, tendo 58 dos quais relacionado com os terrenos.

O Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio em 1248 processos do Tribunal de Segunda Instância, uma subida de 10,54 por cento em relação aos 1395 processos registados no ano de 2019, 14 dos quais relacionados com os terrenos, e em 194 processos do Tribunal de Última Instância, um aumento de 22,78 por cento, em relação aos 158 processos registados no ano de 2019, 58 dos quais relacionados com os terrenos.